



Relatório de Situação de Emergência

Código Único: EMG_ISE_02_2022

Energisa Minas Gerais (EMG)



RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 001

Data: 14/12/2022

Empresa: EMG

Área: DEOP

Identificação do Documento:
EMG_ISE_02_2022

Abrangência: Área de Concessão da EMG

Sumário

1. OBJETIVO.....	3
2. ÁREA AFETADA.....	3
3. IMPACTOS DO EVENTO E EXTENSÃO DOS DANOS.....	8
4. ANÁLISE DO EVENTO.....	9
5. AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO.....	11
6. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA.....	11
7. CONCLUSÃO.....	12
8. EVIDÊNCIAS.....	13
9. DECRETOS DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	33
ANEXO I – DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS.....	34
ANEXO II – RELAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS EXPURGÁVEIS.....	35

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Data: 14/12/2022		Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022
	Empresa: EMG	Área: DEOP	
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

1. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo geral descrever detalhadamente os impactos causados pelo evento climático ocorrido no período de **03/10/2022** a **05/10/2022** e que afetou parte da área de concessão da **Energisa Minas Gerais (EMG)**, resultando na caracterização e enquadramento do evento como Situação de Emergência, em virtude da ultrapassagem do limite de Consumidor Hora Interrompido (CHI) . Abaixo segue o resultado do CHI durante o evento e a resolução da equação do CHI_{limite} :

Tabela 01 – Limite CHI e o resultado do evento.

LIMITE CHI	RESULTADO CHI
251.208,21	2.238.042,71

Apresentação do Cálculo CHI_{limite}

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

$$CHI_{limite} = 2.612 \times N^{0,35}$$

$$CHI_{limite} = 2.612 \times 463.327^{0,35}$$

$$CHI_{limite} = 2.612 \times 463.327^{0,35}$$

$$CHI_{limite} = 251.208,21$$

2. ÁREA AFETADA

De acordo com as informações do sistema NetClima do INPE o evento teve como duração o período de 03/10/2022 a 05/10/2022. Os municípios afetados encontram-se na **Tabela 02**.

Tabela 02 – Municípios Afetados pelo evento.

MUNICÍPIOS AFETADOS
Alto Jequitibá
Antônio Prado de Minas
Araponga
Astolfo Dutra
Barão de Monte Alto
Cajuri
Canaã
Caputira
Cataguases
Coimbra

Divinésia
Dona Eusebia
Durandé
Ervália
Eugenópolis
Guidoval
Guiricema
Luisburgo
Manhuaçu
Manhumirim
Martins Soares
Matipó
Miradouro
Miraí
Muriaé
Paula Cândido
Pedra do Anta
Piraúba
Reduto
Rodeiro
Rosário da Limeira
Santa Margarida
Santana de Cataguases
Santana do Manhuaçu
São Geraldo
São João do Manhuaçu
São Miguel do Anta
São Sebastião da Vargem Alegre
Senador Firmino
Sericita
Simonésia
Tocantins
Ubá
Viçosa
Vieiras
Visconde do Rio Branco

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Data: 14/12/2022
	Abrangência: Área de Concessão da EMG		Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022

Na **Tabela 03** são apresentadas as subestações e alimentadores elétricos atingidos pelo evento. E em seguida, nas **imagens 1 e 2**, encontram-se o mapa geoeletrico da concessão e o diagrama da malha de alta tensão, respectivamente, ambos destacando as áreas afetadas.

Tabela 03 – Subestações Afetadas.

SUBESTAÇÕES	ALIMENTADOR	MUNICÍPIO
SED ASD - Subestação de Astolfo Dutra	ASD1-001	Astolfo Dutra
	ASD1-003	
	ASD1-004	
	ASD1-005	
SED CBA - Subestação de Coimbra	CBA-001	Coimbra
	CBA-002	
	CBA-003	
	CBA-CJI	
SED UNB - Subestação da Usina Neblina	CDN-UNB	Santana do Manhuaçu
SED CTZ2 - Subestação 2 de Cataguases	CTZ2-008	Cataguases
	CTZ2-009	
	CTZ2-MRE1	
SED DVN - Subestação de Divinésia	DVN-DVN	Divinésia
	DVN-PLC	
	DVN-SNF	
	DVN-SNF2	
SED ENP - Subestação de Eugenópolis	ENP1-APM	Eugenópolis
	ENP1-BMA	
	ENP1-ENP	
	ENP1-PTM	
SED UER - Subestação de Ervália	ERA-DSO	Ervália
	ERA-ERA	
	ERA-STR	
SED GCM - Subestação de Guiricema	GCM-GCM	Guiricema
	GCM-SSV	
	GCM-TGA	
SED LRJ - Subestação de Laranjal	LRJ-LRJ	Laranjal
	LRJ-PLM	
	LRJ-RBJ	
	LRJ-SJS	
	LRJ-SNC	
SED MAM - Subestação de Manhumirim	MAM-01	Manhumirim
	MAM-02	
	MAM-AJQ	
	MAM-LESSA	

SED MAO - Subestação de Matipó	MAO-3	Matipó
	MAO-MAO	
	MAO-SEA	
SED MAU1 - Subestação 1 de Manhauçu	MAU1-1	Manhuaçu
	MAU1-4	
	MAU1-LBU	
	MAU1-REO	
	MAU1-URG	
SED MAU2 - Subestação 2 de Manhauçu	MAU2-008	
	MAU2-009	
	MAU2-010	
	MAU2-011	
SED VOT - Subestação de Votorantin	MCBA-001	Mirai
SED MRE1 - Subestação 1 de Muriaé	MRE1-001	Muriaé
	MRE1-002	
	MRE1-003	
	MRE1-004	
	MRE1-CAA	
	MRE1-PMV	
	MRE1-SAP	
	MRE1-UCD	
SED MRE2 - Subestação 2 de Muriaé	MRE2-05	
	MRE2-06	
	MRE2-07	
	MRE2-08	
	MRE2-FAM	
	MRE2-PTM	
SED MRU - Subestação de Miradouro	MRU-1	Miradouro
	MRU-2	
	MRU-3	
SED NUM - Subestação Nova Usina Maurício	NUM-04	Cataguases
SED PAO1 - Subestação 1 de Padre Fialho	PAO-SAS	Padre Fialho
	PAO-SEA	
SED RDR - Subestação de Rodeiro	RDR-DTU	Rodeiro
	RDR-GDV	
	RDR-RDR	
	RDR-RDR2	
SED REA - Subestação de Realeza	REA-CPA	Realeza
	REA-DOC	
	REA-REA	
	REA-SAC	
	REA-SJM	

SED SAM - Subestação de Santana do Manhuaçu	SAM-022	Manhuaçu
	SAM-CBS	
	SAM-DUA	
	SAM-PIN	
	SAM-SIA	
	SAM-SSRP	
	SAM-USC	
SED SER - Subestação de Sereno	SER-001	Cataguases
SED SMA - Subestação de São Miguel do Anta	SMA-CNA	São Miguel do Anta
	SMA-CSC	
	SMA-PEA	
	SMA-SMA	
SED STM - Subestação de Santa Margarida	STM-SDM	Santa Margarida
	STM-SFX	
	STM-SJM2	
	STM-STM	
SED TCT - Subestação de Tocantins	TCT-001	Tocantins
	TCT-002	
	TCT-003	
	TCT-PRB	
	TCT-PRB2	
SED UBA1 - Subestação 1 de Ubá	UBA1-001	Ubá
	UBA1-002	
	UBA1-003	
	UBA1-010	
	UBA1-013	
	UBA1-TQO	
SED UBA2 - Subestação 2 de Ubá	UBA2-004	
	UBA2-006	
	UBA2-007	
	UBA2-008	
	UBA2-009	
	UBA2-011	
SED UBA3 - Subestação 3 de Ubá	UBA3-014	
	UBA3-015	
	UBA3-016	
	UBA3-017	
SED UCD - Subestação Usina Coronel Domiciano	UCD-001	
	UCD-002	
SED UOB - Subestação Usina Ormeu Botelho	UCE-UGL	Miradouro
SED UGL - Subestação Usina do Glória	UGL-001	
	UGL-SJG	

SED VRB1 - Subestação 1 de Visconde do Rio Branco	VRB-001	Visconde do Rio Branco
	VRB-002	
	VRB-003	
	VRB-004	
SED VRB2 - Subestação 2 de Visconde do Rio Branco	VRB2-006	
	VRB2-SNM	
	VRB-SAG	

De acordo com as informações do sistema NetClima do INPE, o evento que afetou os municípios da **Tabela 02** foi classificado como “Inundações” (código COBRADE 1.2.1.0.0), “Chuvas Intensas” (código COBRADE 1.3.2.1.4), “Granizo” (código COBRADE 1.3.2.1.3) e vendaval (código COBRADE 1.3.2.1.5).

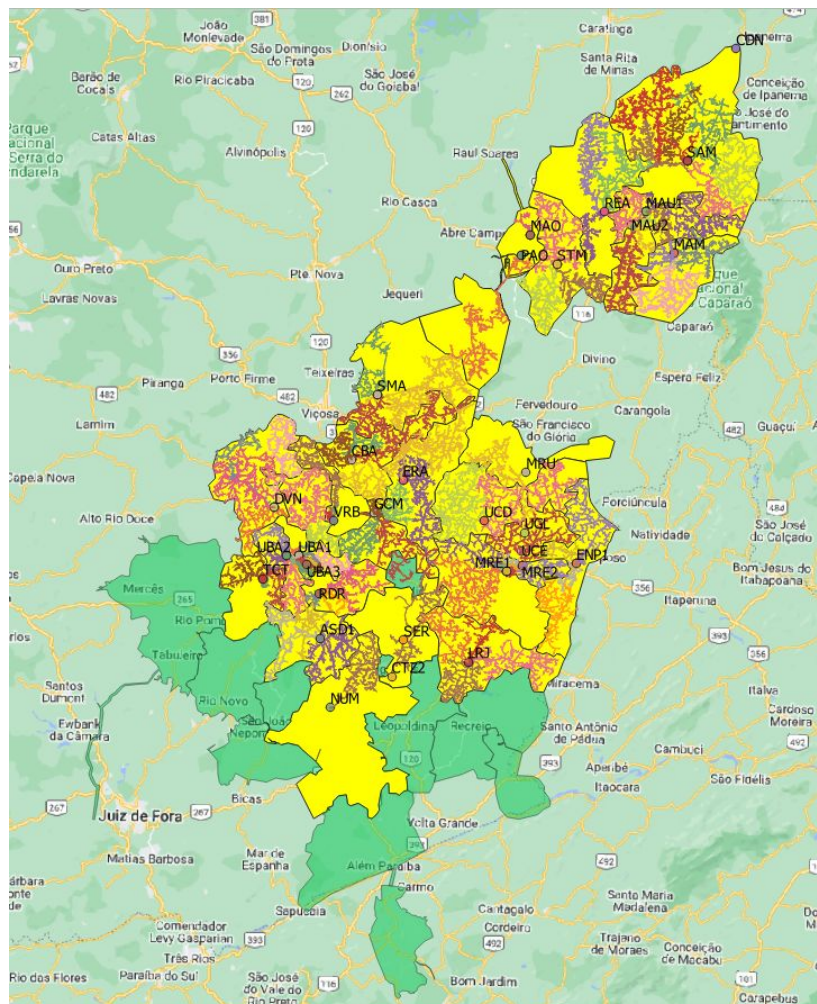


Figura 01 – Mapa geoeletrico da área de concessão da EMG. Em destaque estão às áreas afetadas pelo evento climático.

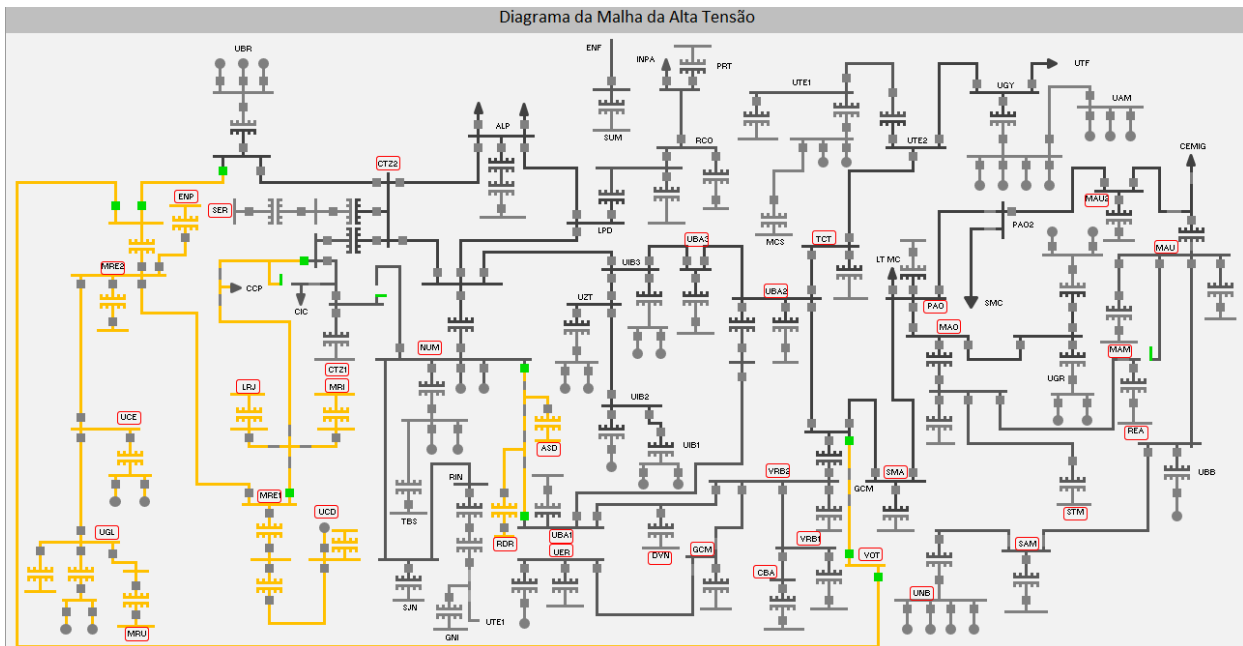


Figura 02 – Diagrama da malha de alta tensão do sistema de distribuição da Energisa Minas Gerais. Em destaque amarelado estão as LDAT's que apresentaram desligamento automático duradouro e em sinalização vermelha encontra-se às subestações atingidas pelo evento climático.

Na **Tabela 03**, apresenta-se o quadro resumo do evento.

Tabela 03 – Resumo do evento.

Descrição	Chuvas Intensas com presença de granizo e vendavais em diversos municípios da EMG
Código COBRADE	1.2.1.0.0 (Inundações) 1.3.2.1.3 (Granizo) 1.3.2.1.4 (Chuvas intensas) 1.3.2.1.5 (Vendaval)
Início do evento	03 de Outubro de 2022
Fim do evento	05 de Outubro de 2022
Abrangência	Parte da Concessão da EMG

3. IMPACTOS DO EVENTO E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Minas Gerais resultaram em danos à rede de distribuição de média e alta tensão, entre os quais foram registrados:

- Queda de árvores e demais objetos estranhos da rede;
- Condutores partidos;

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Data: 14/12/2022		Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022
	Empresa: EMG	Área: DEOP	
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

- Postes quebrados ou tombados;
- Cruzetas quebradas;
- Transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Chaves fusíveis danificadas e elos queimados;
- Para-raios danificados;
- Conjunto de medição danificado;
- Ramais de ligação, conexões e jumpers partidos.

A descrição detalhada desses equipamentos, bem como sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no **ANEXO I**.

4. ANÁLISE DO EVENTO

De acordo com informações do sistema NetClima do INPE, o evento que ocorreu na área de atuação da Energisa/MG no dia 03/10/2022 a 05/10/2022 foi causado pela ocorrência de chuvas intensas com a presença de granizo, além disso houveram fortes vendavais em parte da área da concessão da empresa, em especial no dia 04/10/2022, onde foram registrados tombamentos de árvores, destelhamento de residências, queda de estruturas da rede de média e alta tensão, além de danos humanos, materiais e ambientais.

No período do evento, podemos identificar a elevação de clientes interrompidos, especialmente no dia 04/10/2022, onde houve um aumento significativo de interrupções, totalizando 102.788 a mais que no dia anterior. Nessa data ocorreu o desligamento automático das linhas que alimentam a regional de Muriaé, sendo elas: LDAT 138 kV UBR/MRE2, LDAT 138 kV MRE2/VOT e LDAT 69 kV CT22/MRE1. O desligamento ocorreu em virtude de tombamento de torres e condutores partidos/entrelaçados, ocasionando *blackout* na região. No **item 8 (Evidências)** são apresentadas alguns registros fotográficos.

Após a energização das linhas de distribuição de alta tensão, não foi possível retornar com todos os alimentadores de forma imediata, uma vez que, com o desligamento automático das LDAT's, identificar os impactos nas redes de média e baixa tensão após a severa tempestade. Desta forma, priorizando a segurança da população, antes do religamento das áreas mais afetadas foi realizada inspeção e manutenções, caso fosse necessário. Por este motivo, 383 atendimentos foram realizados após término do evento climático, 05/10/2022.

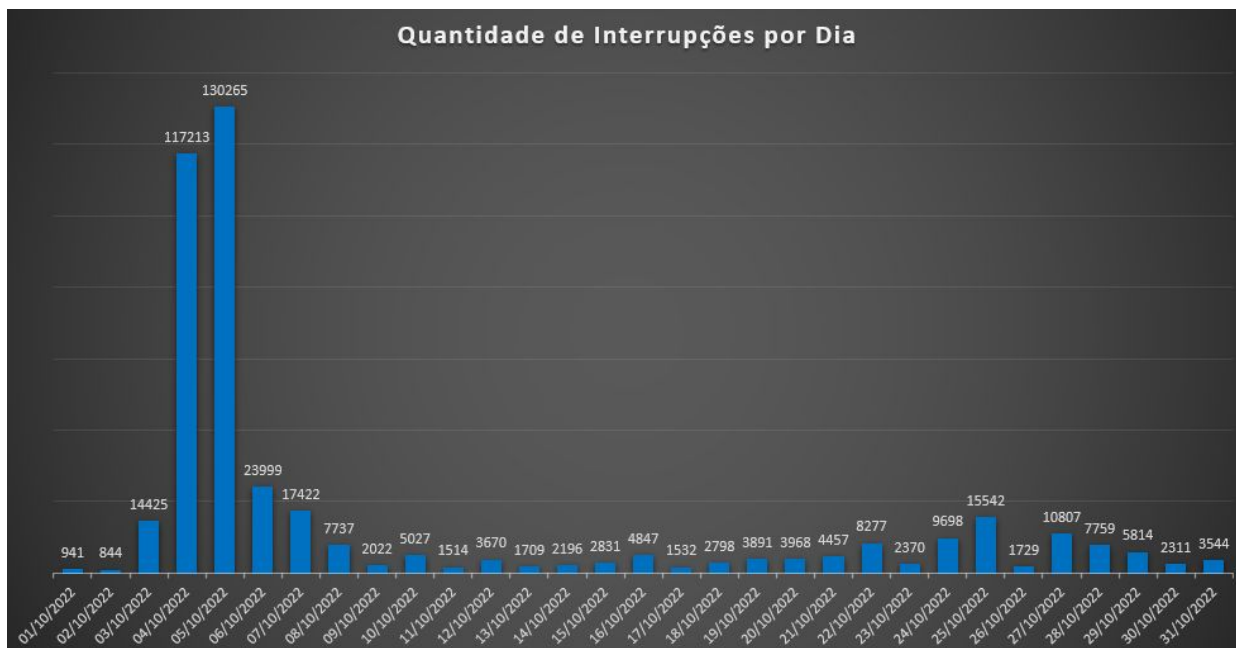


Figura 03 – Número de interrupções por dia nas localidades afetadas pelo evento.

A **Tabela 04** contém as datas da primeira e da última interrupção para o evento caracterizado como Situação de Emergência ou Calamidade Pública.

Tabela 04 – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção.

Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
03/10/2022 06:55	10/10/2022 14:18

A quantidade de clientes distintos afetados e o volume de interrupções para o evento é apresentado na tabela a seguir.

Tabela 05 – Clientes afetados.

Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
118.335	192.504

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos clientes afetados.

A duração média de interrupção encontra-se na tabela abaixo, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

	RELATÓRIO			
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001	Data: 14/12/2022
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022	
	Abrangência: Área de Concessão da EMG			

Tabela 06 – Duração média e mais longa das interrupções.

Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
613,51	5.629,00

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções durante o evento. A interrupção no fornecimento mais longa corresponde à duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Na **Tabela 07** encontra-se os tempos de atendimento realizados durante o evento, expressos em minutos.

Tabela 07 – Tempos de atendimento.

Tempo médio de preparo (TMP)	Tempo médio de deslocamento (TMD)	Tempo médio de execução (TME)	Tempo médio de atendimento (TMA)
732,12	58,54	297,78	1088,44


5. AÇÕES ADOTADAS PELA DISTRIBUIDORA PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO

No dia 03/10/2022, após o início de forte temporal, com a identificação de um aumento expressivo número de clientes interrompidos, foi acionado o Plano de Contingências da empresa, visando agilizar o atendimento e minimizar os impactos. Foi solicitado a participação das equipes de outras regionais para suportar as áreas afetadas pelo evento, além das equipes próprias e terceirizadas da distribuidora também houve apoio dos colaboradores de 4 estados atendidos pelo Grupo Energisa, sendo eles a Energisa Sul Sudeste (ESS), Energisa Paraíba (EPB), Energisa Sergipe (ESE) e (Re) Energisa equipe do Rio de Janeiro. Adicionalmente, houve o acionamento de todas empreiteiras da região de atuação da distribuidora para contratação spot e mobilização imediata na contingência.

Além das equipes de atendimento de campo, também houve mobilização extra de operadores para o Centro de Operação Integrado (COI) de forma a realizar análise das ocorrências e despachos dos serviços de forma mais ágil. No Call Center houve também a mobilização extra de atendentes para reforçar o atendimento e realizar Call Back das ocorrências isoladas.

Tabela 08 – Efetivo de colaboradores envolvidos no reestabelecimento das áreas afetadas.

Média de Colaboradores	Máximo de Colaboradores
182	253

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Data: 14/12/2022		
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

6. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA

De acordo com a Resolução Normativa 956/2021, emitida pela ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica, Anexo 8, Artigo 178, Alínea c, “Na apuração dos indicadores DIC e FIC não devem ser consideradas as seguintes situações [...] c) Interrupção em Situação de Emergência – ISE”

Em consulta ao Anexo 1, da Resolução Normativa 956/2021, no qual apresenta o glossário de termos técnicos, temos, no artigo 208, as definições para Interrupção em Situação de Emergência: "a) Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente b) decorrente de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao CHI_{limite} da distribuidora”. Para esta situação tivemos a ultrapassagem do limite do CHI, conforme apresentado na **Tabela 01**, além disso, algumas cidades decretaram estado de emergência, estes presentes no **Item 9 (Decretos de Situação de Emergência)**.

7. CONCLUSÃO

Conforme apresentado no presente documento, as chuvas intensas com presença de granizo e vendavais, ocorridas entre 03/10/2022 e 05/10/2022, ocasionaram queda de estruturas tanto em linhas de baixa tensão quanto alta tensão, destelhamento de residências, alagamentos e tombamento de árvores em alguns municípios da área de concessão da Energisa Minas Gerais, o que impossibilitou a atuação imediata da distribuidora quanto à normalização da energia elétrica.

Este fenômeno de força maior provocou incalculáveis danos, tanto à população afetada, com perdas materiais, desalojamento, ferimentos, entre outros, quanto à distribuidora, que registrou diversos de seus ativos danificados.

No entanto, apesar do cenário desafiador, a Energisa não mediu esforços, trabalhando ininterruptamente para agilizar o atendimento utilizando seu plano de contingência, onde foram acionadas forças de trabalho adicionais, inclusive de empresas parceiras, objetivando reestabelecer o fornecimento de energia o mais breve possível.



RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 001

Data: 14/12/2022


Empresa: EMG

Área: DEOP

Identificação do Documento:
EMG_ISE_02_2022

Abrangência: Área de Concessão da EMG

APROVAÇÃO

NOME DO VALIDADOR	CARGO DO VALIDADOR	ASSINATURA DO VALIDADOR	DATA
Valdecy Silva Barros Júnior	Supervisor de Qualidade do Serviço		14/12/2022
Filipe Henrique Ferreira Garcia	Coordenador de Planejamento e Qualidade Energia		
Victor Barros Rispoli	Gerente de Operações		19/12/2022

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Data: 14/12/2022		Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022
	Empresa: EMG	Área: DEOP	
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

8. EVIDÊNCIAS

A seguir estão apresentados os materiais que evidenciam os impactos oriundos do evento climático severo que atingiu parte dos municípios atendidos pela Energisa Minas Gerais, entre os dias 03/10/2022 e 05/10/2022.

Tempestade provoca caos em Muriaé

Muriaé foi atingida por temporal na tarde desta terça-feira (4). Estação do Inmet na cidade teve falha e não registrou a velocidade das rajadas no momento.

- 05/10/2022



A tempestade que atingiu Muriaé, no final da tarde dessa terça-feira (4), veio acompanhada por fortes rajadas de ventos e descargas atmosféricas e provocou destruição por toda cidade.

Os ventos fortes foram capazes de derrubar a estrutura da cobertura de dois postos de combustíveis, derrubar muros, deslizamentos de barreiras, quedas de árvores, destelhar casas. Os prejuízos ainda estão sendo contabilizados por moradores e comerciantes.

A região da Zona da Mata estava sob alerta laranja do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), conforme divulgado no início da manhã de ontem pelo GUIA MURIAÉ.

“Tempestade provoca caos em Muriaé”. Guia Muriaé, 2022. Disponível em: <https://www.guamuriae.com.br/noticias/cidade/tempestade-provoca-caos-em-muriae/>. Acesso em: 05/10/2022.

Ventos de mais de 100 km/h deixam mais da metade da população sem energia em Muriaé; não há previsão de retorno

Cidade foi atingida por temporal na tarde de terça-feira (4), que causou estragos. Equipes da Energisa, Prefeitura e Defesa Civil realizam trabalhos no município.

Por g1 Zona da Mata — Muriaé

05/10/2022 08h11 · Atualizado há uma hora



Posto de combustíveis é destruído durante vendaval em Muriaé — Foto: Larissa Zimmermann/TV Integração

A forte chuva que atingiu Muriaé na tarde de terça (4) deixou cerca de 70 mil clientes sem energia. A informação foi confirmada ao g1 pela Energisa na manhã desta quarta-feira (5). Segundo o sistema de monitoramento da companhia, ventos de 100 km/h foram registrados na cidade.

“Ventos de mais de 100 km/h deixam mais da metade da população sem energia em Muriaé; não há previsão de retorno”. g1.globo.com, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2022/10/05/ventos-de-mais-de-100-kmh-deixam-mais-de-70-mil-pessoas-sem-energia-em-muriae-nao-ha-previsao-de-retorno.ghtml>. Acesso em: 05/10/2022.



Guamuriae. Rua Aristóteles no bairro Planalto em Muriae. Muriae, 05/10/2022. Instagram @Guia Muriae. Disponível em <https://www.instagram.com/reel/CjVaP6HsrqT/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>. Acesso em: 05/10/2022.



“Ventos de mais de 100 km/h deixam mais da metade da população sem energia em Muriae; não há previsão de retorno”. g1.globo.com, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2022/10/05/ventos-de-mais-de-100-kmh-deixam-mais-de-70-mil-pessoas-sem-energia-em-muriae-nao-ha-previsao-de-retorno.ghtml>. Acesso em: 05/10/2022.



Guamuriaé. Destruição no Distrito Industrial em Muriaé. Muriaé, 05/10/2022. Instagram @Guia Muriaé. Disponível em <https://www.instagram.com/reel/CjVcE2av6VF/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>. Acesso em: 05/10/2022.



Foto registrada por colaborador da Energisa, Distrito Industrial em Muriaé. 05/10/2022.



Guiamuriaé. Destruição no bairro São Francisco em Muriaé. Instagram @Guia Muriaé. Disponível em <https://www.instagram.com/p/CjVIKbTLW-Q/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>. Acesso em: 05/10/2022.



Guiamuriaé. Rua Tiradentes alagada ontem durante a tempestade. Instagram @Guia Muriaé. Disponível em <https://www.instagram.com/p/CjVK1avrYdz/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>. Acesso em: 05/10/2022.



Foto registrada por colaborador da Energisa, em Muriaé. 05/10/2022.



Foto registrada por colaborador da Energisa, estrutura da LDAT 138 kV VRB2/VOT. 05/10/2022.



Foto registrada por colaborador da Energisa, estrutura da LDAT 138 kV VRB2/VOT. 05/10/2022.

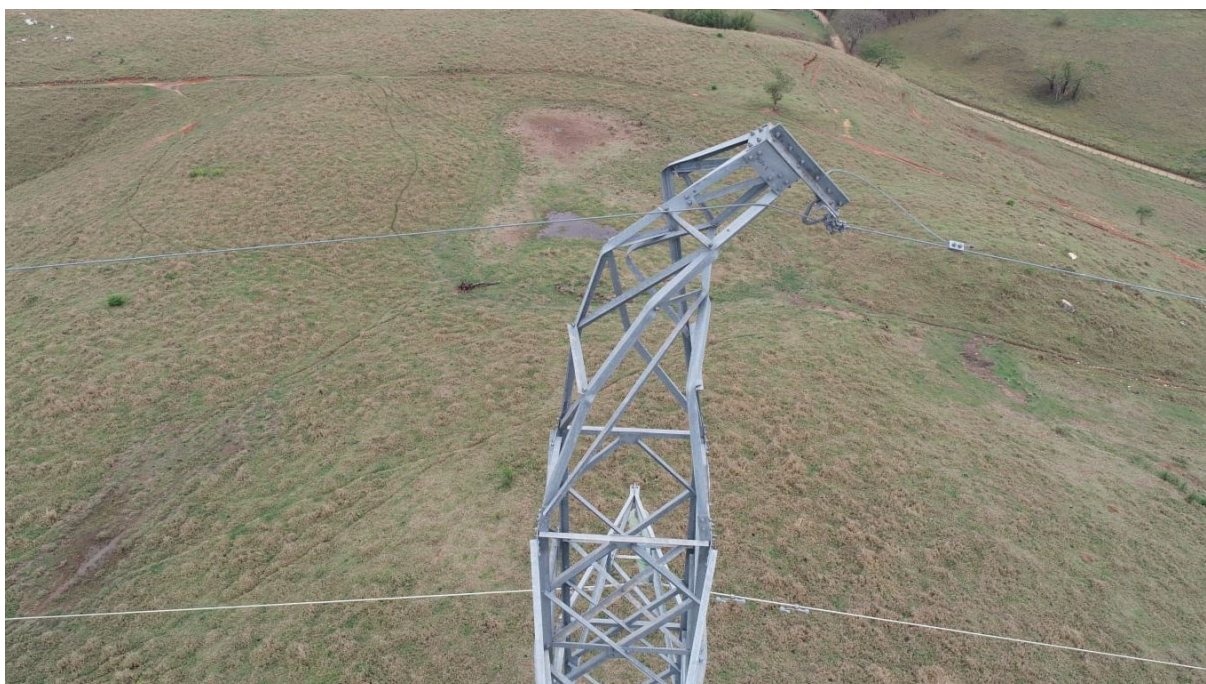


Foto registrada por colaborador da Energisa, estrutura da LDAT 138 kV VRB2/VOT. 05/10/2022.



Foto registrada por colaborador da Energisa, estrutura da LDAT 138 kV UBR/MRE2. 06/10/2022.



Foto registrada por colaborador da Energisa, estrutura da LDAT 138 kV UBR/MRE2. 06/10/2022.



Foto registrada por colaborador da Energisa, estrutura da LDAT 138 kV UBR/MRE2. 06/10/2022.



Foto registrada por colaborador da Energisa, estrutura de LDMT próximo à LDAT 138 kV UBR/MRE2. 06/10/2022.



Guiamuriaé. Granizo ontem em Rosário da Limeira. Instagram @Guia Muriaé. Disponível em https://www.instagram.com/reel/CjVdd_FvpVm/?igshid=YmMyMTA2M2Y=. Acesso em: 05/10/2022.

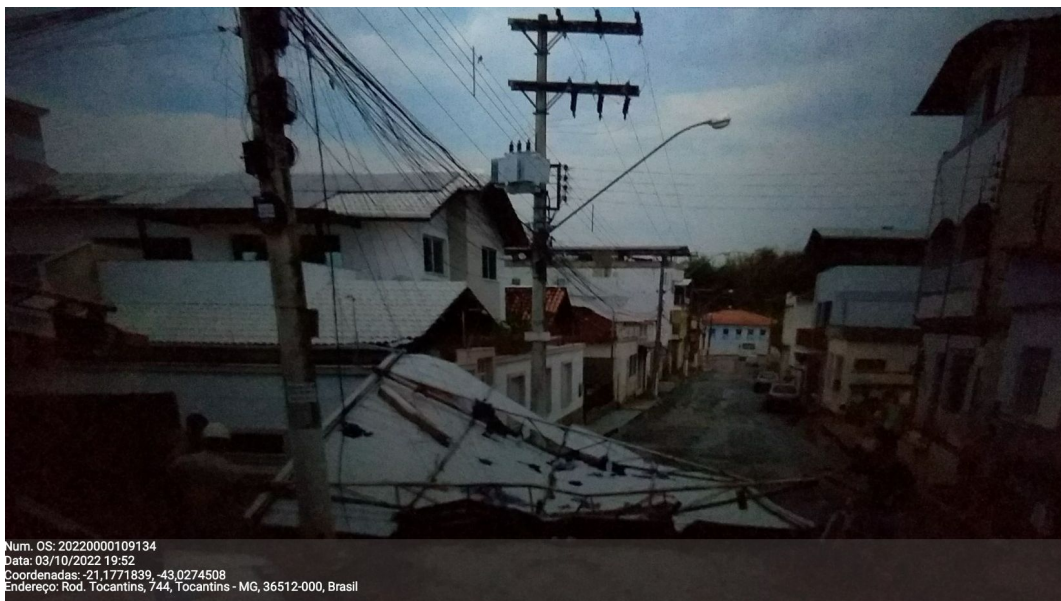


Foto registrada por colaborador da Energisa, em Tocantins. 03/10/2022.



Foto registrada por colaborador da Energisa, em Senador Firmino. 03/10/2022.

VÍDEOS: chuva de 'gelo' impressiona moradores de MG e viraliza nas redes

Alerta sobre a possibilidade havia sido emitido pelo Instituto de Meteorologia (Inmet) na manhã desta segunda-feira (3).

Por g1 Zona da Mata e TV Integração — Barbacena

03/10/2022 17h34 · Atualizado há um dia



VÍDEO: chuva de granizo em Guiricema

Moradores de **Barbacena, Rio Pomba, Guiricema, São João del Rei, Antônio Carlos e Ubá** foram surpreendidos por uma chuva acompanhada de granizo na tarde desta segunda-feira (3). Um alerta sobre a possibilidade havia sido emitido pelo Instituto de Meteorologia (Inmet) nesta manhã.

“VÍDEOS: Chuva de ‘gelo’ impressiona moradores de MG e viraliza nas redes”. g1.globo.com, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2022/10/03/chuva-de-granizo-atinge-barbacena-uba-e-outras-cidades-da-regiao-veja-fotos-e-videos.ghtml>. Acesso em 05/10/2022.



Trado em Guilicema na tarde desta segunda-feira (3) — Foto: Maria Marta Lima/Arquivo Pessoal

“VÍDEOS: Chuva de ‘gelo’ impressiona moradores de MG e viraliza nas redes”. g1.globo.com, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2022/10/03/chuva-de-granizo-atinge-barbacena-uba-e-outras-cidades-da-regiao-veja-fotos-e-videos.ghtml>. Acesso em 05/10/2022.

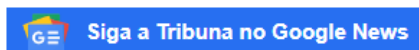


Captura de tela do vídeo registrado por colaborador da Energisa, em Guiricema. 03/10/2022.

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Data: 14/12/2022		Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022
	Empresa: EMG	Área: DEOP	
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

Tempestade de granizo atinge Ubá nesta segunda-feira

Forte chuva causou vários estragos na cidade, deixando telhas quebradas e carros danificados, além de provocar enxurradas



Por **Gabriel Bhering**, estagiário sob supervisão de **Carolina Leonel**
03/10/2022 às 16h34 - Atualizada 03/10/2022 às 18h39



Na tarde desta segunda-feira (3), o município de Ubá, distante cerca de 110 quilômetros de Juiz de Fora, foi atingido por uma forte tempestade de granizo, confirmando a previsão do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) para a cidade. A forte chuva causou vários estragos na cidade, deixando telhas quebradas e carros danificados, além de provocar enxurradas.

Moradores alegaram estarem assustados com os estragos causados pelo vendaval atingiu o local. Conforme o Inmet, a previsão é de que chova de 30 a 60 mm/h ou 50 a 100mm/dia em 373 municípios mineiros. Foram registrados nos pluviômetros instalados na cidade a incidência de 27,07 mm em cerca de 30 minutos de chuva.

Com o grande volume de chuva em um curto período, o município registrou, ainda, pontos de alagamento em diversos locais da cidade. As ruas mais afetadas foram as Avenidas Padre Arnaldo Jansen, no Bairro Santa Luzia; Rua Vereador Sebastião Lisboa de Andrade, no Bairro Peluso, além da Avenida Jesus Brandão, no Bairro San Rafael.

“Tempestade de granizo atinge Ubá nesta segunda-feira”. tribunademinas.com.br, 2022. Disponível em: <https://tribunademinas.com.br/noticias/regiao/03-10-2022/tempestade-de-granizo-atinge-uba-nesta-segunda-feira.html>. Acesso em 05/10/2022.

Tempestade com granizo atinge cidades da região da Zona da Mata mineira

Vídeos mostram as fortes chuvas que atingiram Ubá e Rio Pomba nesta segunda-feira (3). Até o momento, não há registro de ocorrências graves

por **REDAÇÃO**

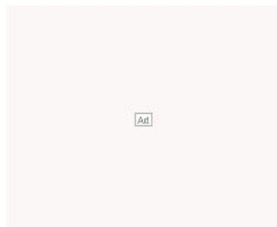
18:35, 03 OUTUBRO 2022 Atualizado às 20:15, 03 OUTUBRO 2022



Redes sociais - Fortes chuvas atingiram a cidade de Ubá

Fortes chuvas com granizo atingiram cidades da região da Zona da Mata mineira nesta segunda-feira (3). Em Ubá, a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Ubá informou que foram registrados nos pluviômetros instalados na cidade a incidência de 27,07 mm em cerca de 30 minutos de chuva.

O município registrou pontos de alagamento em diversos locais da cidade durante a chuva, devido ao grande volume em curto período. Dentre os locais afetados estão: bairro Santa Luzia (Av. Padre Arnaldo Jansen), bairro Peluso (Rua Vereador



ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Ministério Público e Polícia Civil cumprem mandados de busca e apreensão na Prefeitura de São João del-Rei



Produção da indústria brasileira recua 0,6% em agosto, diz IBGE



Confira a agenda dos candidatos à Presidência para esta quarta (5/10)



Confira os confrontos da 30ª rodada do Brasileirão



Mega-Sena sorteia nesta quarta-feira prêmio estimado em R\$ 3 milhões



Brasileiro: com time titular, Flamengo encara vice-líder Internacional



O racismo impede que mais indígenas entrem na política, diz deputada eleita em MG



Covid-19: Brasil tem 7.367 casos e 93 mortes em 24

“Tempestade com granizo atinge cidades da região da Zona da Mata mineira”. [acesa.com](https://www.acesa.com), 2022.

Disponível em: <https://www.acesa.com/regiao/2022/10/99557-tempestade-com-granizo-atinge-cidades-da-regiao-da-zona-da-mata-mineira.html>. Acesso em 05/10/2022.

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Data: 14/12/2022		
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

9. DECRETOS DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A seguir estão apresentados os decretos emitidos pelos municípios afetados pelo evento climático entre os dias 03/10/2022 e 05/10/2022.

- Muriaé:

05/10/2022 13:22

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.392, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por vendaval – 1.3.2.1.5, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 94, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO o desastre natural meteorológico causado por vendaval local e chuvas intensas que atingiram todo território do município no dia de 04 de outubro de 2022, causando inundações, destruição de redes de energia elétrica e dificultando o acesso aos transportes e locomoção da população, ficando em estado de alagamento diversos locais do município, dentre outros eventos e prejuízos;

CONSIDERANDO os danos humanos, materiais e ambientais descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE;

CONSIDERANDO que diante de tal desastre a energia elétrica ainda não foi reestabelecida no âmbito de todo o município;

CONSIDERANDO que várias árvores foram arrancadas e lançadas às ruas do município diante da enorme velocidade dos ventos;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em todo o território municipal conforme Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos, em virtude do desastre meteorológico classificado e codificado como vendaval – 1.3.2.1.5, na forma do Artigo 4º da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

	<h1>RELATÓRIO</h1>		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Data: 14/12/2022		Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022
	Empresa: EMG	Área: DEOP	
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

- Ervália:



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 153, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - GRANIZO, CLASSIFICADO E CODIFICADO COMO CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.3 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ervália - MG, **ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO**, no uso das atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o desastre natural meteorológico causado por tempestade local/convectiva e chuvas intensas - granizo que atingiu parte do território do município em 03 de outubro de 2022, entre 17h00min às 18h30min, causando danos a imóveis, plantações em especial de cafeicultura e pastagem que ficam encobertas com gelo;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que a região rural afetada engloba as comunidades de Santa Terezinha, Ventania, Córrego dos Bentos, Serra dos Quirinos, Córrego dos Anacleto e Córrego dos Machado;

CONSIDERANDO que aproximadamente 600 (seiscentos) hectares de café foram atingidos, cerca de 150 (cento e cinquenta) produtores afetados, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município especificamente na região rural afetada que engloba as comunidades de Santa Terezinha, Ventania, Córrego dos Bentos, Serra dos Quirinos, Córrego dos Anacleto e Córrego dos Machado em virtude do desastre meteorológico classificado e codificado como chuvas intensas 1.3.2.1.3 (precipitação de pedaços irregulares de gelo), conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO


Art. 4º Com base no inciso VII, do art.75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no referido inciso.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra e vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 04 de outubro de 2022.


Eloísio Antônio de Castro
Prefeito Municipal de Ervália

- Visconde do Rio Branco:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18137827500133
Praça 28 de setembro 317, centro CEP: 36520-000 – Fone (32) 3551-8150
Email: gabinete@viscondedoriobranco.mg.gov.br

DECRETO N.º 257, 06 DE OUTUBRO DE 2022

*PUBLICADO NO
SITE DO MUNICÍPIO
EM 14/10/2022
SECRETARIA DE AGRICULTURA
E PES. RURAL*



Declara Situação de Emergência nas áreas do Visconde do Rio Branco afetadas por Tempestade Local/ Convectiva/ Granizo - Nº 13213 – COBRADEJ conforme Portaria nº 250/2022 – MDR.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o contido no artigo 73, XVII da Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO, que no dia 03 de outubro de 2022, por volta das 17:40 horas, ocorreu na cidade de Visconde do Rio Branco uma tempestade local/ convectiva/ granizo, acarretando danos humanos e materiais;


CONSIDERANDO, que em decorrência do evento ocorreram danificações nos telhados de 300 imóveis residenciais localizados na Comunidade do Gordura, Comunidade do Bonfim, Comunidade do Clemente de Baixo, Comunidade do Clemente do Meio, Comunidade da Aldeia do Clemente, Comunidade da Sementeira e Comunidade do Bom Jardim, bem como provocou danos no telhado da E.M. Gabriel de Carvalho localizado na comunidade do Gordura, Zona Rural de Visconde do Rio Branco. O evento danificou plantações dos produtores rurais localizados na área afetada acima discriminada.

CONSIDERANDO, Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em parecer técnico do órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal de Visconde do Rio Branco que foi favorável à declaração da situação de anormalidade conforme disposto no artigo 4º da Portaria 260/2022 MDR,

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município Visconde do Rio Branco, conforme registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do



Digitado em 14/10/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18137927000133

Praça 28 de setembro 317, centro CEP: 36520-000 – Fone (32) 3551- 8150

Email: gabinete@viscondedoriobranco.ma.gov.br

desastre classificado e codificado como *Tempestade Local/ Convecção/ Granizo - Nº 1.3.2.1.3 – COBRADEJ, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR;*

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Visconde do Rio Branco, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Visconde do Rio Branco.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos



RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 001

Data: 14/12/2022

Empresa: EMG

Área: DEOP

Identificação do Documento:
EMG_ISE_02_2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18137927000133

Praça 28 de setembro 317, centro CEP: 36520-000 – Fone (32) 3551-8150
Email: gabinete@viscondedoriobranco.mg.gov.br


respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

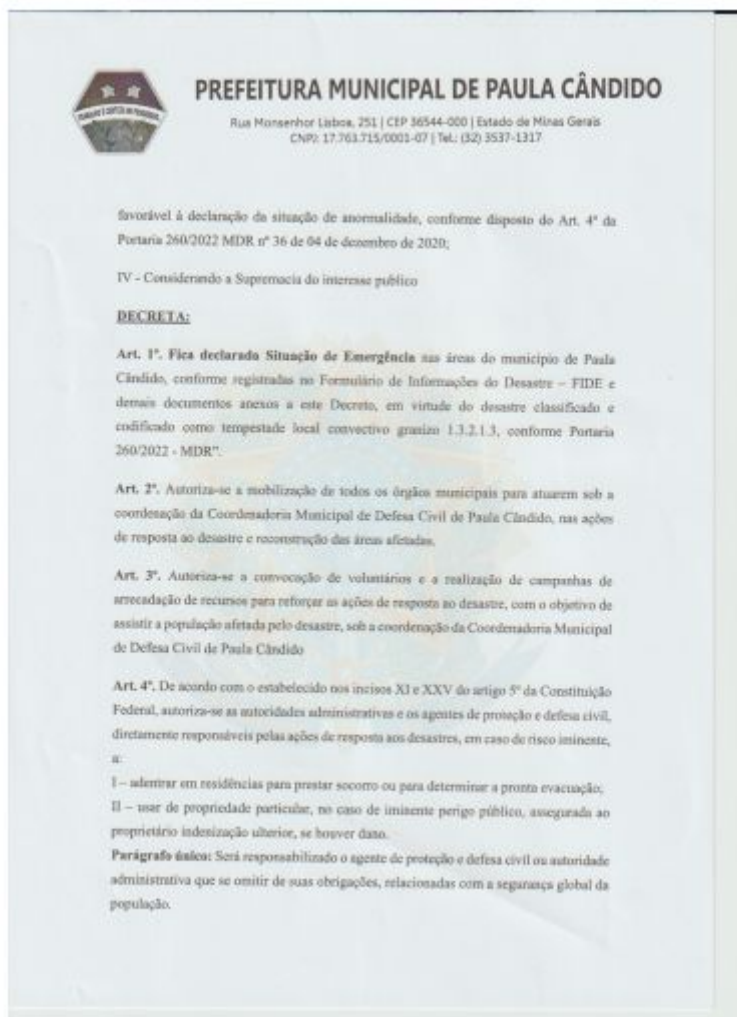
Do Gabinete do Prefeito, Passo Municipal, Praça 28 de Setembro, Visconde do Rio Branco/MG, aos 06 dias de mês de outubro de 2022.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

	<h1>RELATÓRIO</h1>		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Data: 14/12/2022		Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022
	Empresa: EMG	Área: DEOP	
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

- Paula Cândido







RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 001

Data: 14/12/2022

Empresa: EMG

Área: DEOP

Identificação do Documento:
EMG_ISE_02_2022

Abrangência: Área de Concessão da EMG

- Guiricema

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 4410 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Guiricema/MG, afetadas por tempestade/local/convectiva/granizo - COBRADE 1.3.2.1.3, conforme Portaria 260 de 02 de fevereiro de 2022 emitida Ministério do Desenvolvimento Regional/Gabinete do Ministro, e revoga as disposições constantes no Decreto n. 4408 de 05 de outubro de 2022".

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal do Município de Guiricema/MG, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa e, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, atendo-se ainda aos termos da Portaria Federal 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Considerando que no dia 03 de outubro de 2022, por volta das 15h30min ocorreu uma tempestade de granizo que atingiu a área urbana e rural do Município de Guiricema/MG, ocasionando danos humanos, danos materiais, prejuízos econômicos a agricultura e pecuária. A tempestade de granizo durou cerca de 40 minutos;

Considerando que, em decorrência do referido evento, foram contabilizado pessoas desabrigadas, bem como pessoas desalojadas. Constatado danos no Centro de Saúde e na Secretaria de Saúde, (ambos localizados no bairro da Taboa). A tempestade de granizo gerou uma enxurrada que provocou a danificação do sistema de drenagem localizado nas vias públicas no bairro do Taquaruçu e estrada vicinal localizada na Comunidade do Serrote. A tempestade de granizo ao aumentar de forma abrupta as águas do rio Chalé, danificou as cabeceiras da ponte localizada na estrada de acesso ao Distrito de Vilas Boas. A tempestade de granizo provocou ainda danificação do telhado da quadra poliesportiva da Escola Estadual Prefeito Antônio Arruda, que também teve seu telhado danificado pelo granizo. A tempestade de granizo provocou a danificação em cerca vários imóveis residenciais localizados da seguintes maneira: (Área urbana - Centro, Bairro Taquaruçu, Bairro Taboa, Bairro Alto da Colina, Bairro Funil; além da área Rural - Comunidade do Serrote, Comunidade Córrego dos Cassimiro, Comunidade Córrego dos Florentinos, Comunidade Córrego da Mata, Comunidade Córrego do Tanque, Comunidade Ponte das Palmeiras, Comunidade Santa Montanha, Distrito de Vilas Boas). Foram identificados danos em imóveis comerciais (localizados da seguintes maneira: Área urbana - Bairro Taboa, Bairro Funil; além da área Rural - Comunidade Córrego dos Cassimiro). A tempestade de granizo provocou danificação em plantações de verduras, legumes e frutas dos produtores rurais da área afetada. A tempestade de granizo provocou a danificação na área pecuária local em várias estruturas físicas e com a morte de animais;

Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Secretária de Obras do Município de Guiricema/MG, favorável à declaração da situação de anormalidade;

Considerando a necessidade de acréscimos de ordem técnica e conseqüente revogação do Decreto n. 4408 de 05 de outubro de 2022;

PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, S/N - CENTRO - GUIRICEMA, MG
TEL.: 32 3553-1177 - 32 3553-1178

Funcionário(a) Responsável - Matrícula

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município de Guiricema registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade/Local/Convectiva/Granizo - Código COBRADE Nº 1.3.2.1.3, conforme Portaria 260/2022 do MDR.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto tem validade de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em conformidade com o disposto no Decreto n. 4408 de 05 de outubro de 2022.

PRAÇA CORONEL LUIZ COULZINHO, SN - CENTRO
TEL.: 32 3593-1177 - 32 3593-1188

Publicado em 13/10/2022 e entra em vigor na data de sua publicação - 180 dias consecutivos e ininterruptos estabelecido em Lei Municipal de 235/97
Funcionário(a) Responsável - Matrícula

2



RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 001

Data: 14/12/2022

Empresa: EMG

Área: DEOP

Identificação do Documento:
EMG_ISE_02_2022

Abrangência: Área de Concessão da EMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Guiricema/MG, 11 de outubro de 2022.


JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Publicado em	13/10/22
por	130
dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/01/1997	
18/10/2022	
FERNANDA ROSA ROSA - Matrícula	



RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 001

Data: 14/12/2022

Empresa: EMG

Área: DEOP

Abrangência: Área de Concessão da EMG

Identificação do Documento:
EMG_ISE_02_2022

- Senador Firmino

Lei Municipal nº1457/2022 Decreto nº26/2022	 DIÁRIO OFICIAL SENADOR FIRMINO-MG	Senador Firmino-MG 13 de outubro de 2022 Ano II - Edição nº 0358 Volume com 2 página(s)
Praça Raimundo Carneiro, nº 48 - Centro, Senador Firmino-MG - CEP:36540-000 - Telefone: (32)3536-1275		
GABINETE DO PREFEITO		
<p>LEI 1528/2022 "Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as dotações do Município de SENADOR FIRMINO". O Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG, Excm. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Município de SENADOR FIRMINO. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO Unidade 14 - SEC. MUN ESPORTE, LAZER TURISMO Sub-Unidade 00 - SEC. MUN ESPORTE, LAZER TURISMO 27 - DESPORTO E LAZER 27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO 27.812.010 - ESPORTE E VIDA 27.812.010.0072 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEC. DE ESPORTES 4.4.90.61.00-200 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - - - - - R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00 Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 100.000,00 Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 100.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 100.000,00</p> <p>Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Senador Firmino/MG, 06 de outubro de 2022. William Fernandes Mussi Prefeito Municipal</p>		
<p>DECRETO Nº 397 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. "RETRIFICA O DECRETO MUNICIPAL 379, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DECLAROU A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito Municipal de Senador Firmino, William Fernandes Mussi, no uso das suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e: CONSIDERANDO que no dia 03 de outubro de 2022 ocorreram fortes chuvas, inclusive temporais de granizo, no Município de Senador Firmino, causando inúmeros danos ao município e à população, com início às 16h50min, com duração de cerca de 2 horas. CONSIDERANDO a Portaria 260/2022 do MDR que fixa procedimentos e critérios para o reconhecimento federal, bem como para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos demais entes federativos. Sendo tipo do desastre temporais local / consecutiva - Granizo, com número COBRABDE 1.3.2.1.3. CONSIDERANDO que em decorrência do referido evento ocorreram vários danos causados pelas fortes chuvas, inclusive o deslocamento de encostas, inundação, arruadas, danos em vias públicas, danificação de pontes, falta de água potável, bem como danos materiais, estragados em diversas residências, dentre outras, gerando 292 pessoas desalojadas. E que são necessárias a reconstrução dos telhados de inúmeras residências, o conserto da canalização de água potável, ações de prevenção como forma de evitar mais desastres, bem como a reconstrução das vias públicas e pontes. CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPRODEC) favorável à declaração da situação de anomalia, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020. DECRETA: Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º do Decreto Municipal 379/2022 que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGENCIA nas áreas do município de Senador Firmino registradas no Formulário de Informação do Desastre - FIDM - e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Granizo com número COBRABDE 1.3.2.1.3, conforme Portaria 260/2022 do MDR." Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições. Publique-se. Registre-se. Município de Senador Firmino, 11 de outubro de 2022. WILLIAM FERNANDES MUSSI PREFEITO MUNICIPAL</p>		
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<p>PORTARIA Nº 1507/2022 Conceder licença a servidora pública, nos termos dos artigos 78, 79 e 80, da Lei nº 1596/2022. O Prefeito Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 177, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal: RESOLVE: Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal, Dalila Nogueira Lopes, ocupante da função pública, de Monitor de Programas, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/09/2022. Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento. Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário. Artigo 4º - Decretar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28/09/2022.</p>		
<p>Prefeitura Municipal de Senador Firmino-MG - https://www.senadorfirmino.mg.gov.br/licita/ Autimado digitalmente. Diário Oficial inserido pela Lei Municipal nº 1457/2022 e Decreto nº 36/2022.</p>		



RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 001

Data: 14/12/2022

Empresa: EMG

Área: DEOP

Identificação do Documento:
EMG_ISE_02_2022

Abrangência: Área de Concessão da EMG

Lei Municipal nº1457/2021 Decreto nº26/2021	 DIÁRIO OFICIAL SENADOR FIRMINO-MG	Senador Firmino-MG 11 de outubro de 2022 Ano II - Edição nº 9358 Volume com 2 página(s)
Praça Raimundo Carneiro, nº 48 - Centro, Senador Firmino-MG - CEP:36540-000 - Telefone: (32)3536-1275		
Registre-se, Publique-se e Circule-se. Senador Firmino, 11 de outubro de 2022. William Fernandes Mussi Prefeito Municipal		
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		
MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO-MG, EXTRATO DE CONTRATO nº 92/2022, Processo nº 124/2022, Pregão Presencial 49/2022. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem para a realização do campeonato de futsal 2022. Valor: R\$ 31.066,00 (trinta e um mil e noventa e seis reais). Data da assinatura: 11.10.2022. Vigência: 08.02.2023. Contratado: Pedro Henrique Araújo Mossi Ltda. Contratante: Município de Senador Firmino-MG. Prefeito Municipal: William Fernandes Mussi.		
WILLIAM FERNANDES MUSSI:23666692672 Assinado de forma digital por WILLIAM FERNANDES MUSSI:23666692672		

	RELATÓRIO		
	Assunto: Relatório de Situação de Emergência		Versão: 001
	Data: 14/12/2022		
	Empresa: EMG	Área: DEOP	Identificação do Documento: EMG_ISE_02_2022
Abrangência: Área de Concessão da EMG			

ANEXO I - DESCRIÇÃO E RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AFETADOS

Chave fusível – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Condutor de energia – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Conjunto de Medição – conjunto de elementos destinados a realizar a medição e posterior faturamento da unidade.

Cruzetas – Acessório com o objetivo de realizar a sustentação de condutores e equipamentos em um poste de energia.

Para-raios – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Poste – são estruturas para sustentação dos condutores de energia elétrica, em sistema de distribuição aérea.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Transformador – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

ANEXO II - RELAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS EXPURGÁVEIS

Ocorrência	Duração (min)	Total de Clientes	Equipamento	Abrangência
108880	1,462	1	1000765243	Cliente Isolado
108892	1,697	1	1001105572	Cliente Isolado
108882	2,421	1	1001229117	Cliente Isolado
108971	0,911	1	1001167513	Cliente Isolado
108939	2,687	61	1512989	Seccionador
108828	1,876	2	1509338	Instalação Transformadora
108961	1,016	3	2502155	Seccionador
109007	1,200	48	1242002	Seccionador
108972	3,636	1	1000791496	Cliente Isolado
108997	2,578	2	1072238	Seccionador
108855	3,370	1	1001103623	Cliente Isolado
109068	1,646	1	1000080875	Cliente Isolado
109010	3,592	4	17109583	Instalação Transformadora
108773	1,067	384	18147	Seccionador
108946	5,249	1	3009125	Instalação Transformadora
109111	1,115	2526	VRB 004	Alimentador Primário
109150	1,068	105	190999	Seccionador
109087	1,894	969	UBA1 010	Alimentador Primário
109048	3,701	14	15109134	Instalação Transformadora
109177	1,527	130	1905008	Instalação Transformadora
109158	1,950	2092	UBA1 013	Alimentador Primário
109091	1,472	132	4805362	Instalação Transformadora
109175	1,535	37	3009729	Instalação Transformadora
109138	2,832	63	1905529	Instalação Transformadora
109151	1,920	1	2209786	Instalação Transformadora
109329	0,901	1	1000732398	Cliente Isolado
109224	2,090	337	220003	Seccionador
109214	2,086	1	1001053329	Cliente Isolado
109205	1,212	2	1809278	Instalação Transformadora
109156	3,186	1	1000707263	Cliente Isolado
109097	3,633	24	1809737	Instalação Transformadora
109449	0,197	790	1360009	Seccionador
109248	2,364	1	190039	Seccionador
109190	3,066	56	1905717	Instalação Transformadora
109403	0,747	1	1001274227	Cliente Isolado
109259	2,087	119	1905232	Instalação Transformadora
109129	3,947	126	1905026	Instalação Transformadora
109230	2,597	1	3007020	Instalação Transformadora

109193	3,248	68	191423	Seccionador
109359	1,955	98	612035	Seccionador
109107	4,318	77	190039	Seccionador
109181	4,117	57	1905338	Instalação Transformadora
109188	5,670	9850	180012	Seccionador
109332	2,453	189	300161	Seccionador
109233	3,607	107	1905431	Instalação Transformadora
109338	2,659	121	1905107	Instalação Transformadora
109200	4,052	175	303123	Seccionador
109192	4,767	108	1905359	Instalação Transformadora
109435	1,980	36	7705041	Instalação Transformadora
109417	2,426	75	300109	Seccionador
109208	3,895	80	9009030	Instalação Transformadora
109134	4,529	1	1001268487	Cliente Isolado
109254	4,257	8	1909889	Instalação Transformadora
109194	5,164	50	1905174	Instalação Transformadora
109328	3,562	159	1905473	Instalação Transformadora
109171	5,922	1	1000159075	Cliente Isolado
109553	1,506	1	1000595672	Cliente Isolado
109512	1,521	2	7209029	Instalação Transformadora
109325	4,616	142	3005097	Instalação Transformadora
109382	3,373	208	743545	Seccionador
109249	3,669	10	16909252	Instalação Transformadora
109495	2,676	11	1907132	Instalação Transformadora
109591	1,569	3	7209010	Instalação Transformadora
109561	1,720	3	7209013	Instalação Transformadora
109180	7,014	26	192308	Seccionador
109532	1,785	1	9809642	Instalação Transformadora
109459	4,485	1	7809032	Instalação Transformadora
109622	2,355	22	12405051	Instalação Transformadora
109604	2,739	113	770020	Seccionador
109565	4,127	29	1500099	Seccionador
109611	2,556	199	12405034	Instalação Transformadora
109455	5,992	70	1906208	Instalação Transformadora
109405	5,903	98	303565	Seccionador
109316	7,875	12	1460004	Seccionador
109334	5,829	120	232018	Seccionador
109347	3,169	5	10009005	Instalação Transformadora
109355	5,297	1	2609101	Instalação Transformadora
109366	4,584	29	232463	Seccionador
109312	9,669	81	172162	Seccionador
109416	7,803	59	14605003	Instalação Transformadora
109606	7,075	83	14305011	Instalação Transformadora

109187	15,125	1	1001113398	Cliente Isolado
109666	8,652	4100	MAM 01	Alimentador Primário
109683	5,131	2	5609876	Instalação Transformadora
109447	14,346	17	2205015	Instalação Transformadora
109725	2,705	1	1000869405	Cliente Isolado
109768	1,779	10	8709003	Instalação Transformadora
109878	1,198	1	1000094202	Cliente Isolado
109452	12,244	34	1509267	Instalação Transformadora
109301	15,080	21	1909793	Instalação Transformadora
109283	15,362	1	1000899173	Cliente Isolado
109681	2,850	733	480267	Seccionador
109432	14,002	1	11905738	Instalação Transformadora
109792	2,173	3	1509068	Instalação Transformadora
110012	0,115	2	11109537	Instalação Transformadora
109574	10,763	1	1102093	Seccionador
109705	4,016	1	1000326180	Cliente Isolado
109633	11,121	1	1000123087	Cliente Isolado
109831	2,375	1	9509276	Instalação Transformadora
109731	13,530	4	9509182	Instalação Transformadora
109555	12,790	75	9952180	Seccionador
109744	3,472	5	16909072	Instalação Transformadora
109413	14,904	2	22327	Seccionador
109302	16,243	1	1000720722	Cliente Isolado
109631	11,673	26	1022884	Seccionador
109732	4,116	7	10309232	Instalação Transformadora
109232	17,263	2	902009	Seccionador
109237	17,374	4	9009017	Instalação Transformadora
109557	13,557	45	742368	Seccionador
109406	14,885	2	7409399	Instalação Transformadora
109809	2,954	2	1909965	Instalação Transformadora
109821	2,063	19	742474	Seccionador
109603	12,347	18	612068	Seccionador
109345	16,486	2	3007049	Instalação Transformadora
109952	2,348	5	15409014	Instalação Transformadora
109203	18,252	134	222562	Seccionador
109317	16,677	10	222110	Seccionador
110065	1,741	2	582261	Seccionador
109162	7,527	1	1001145473	Cliente Isolado
109935	2,805	1	1000316003	Cliente Isolado
109946	2,766	1	1000784931	Cliente Isolado
109848	3,062	10	562128	Seccionador
109783	3,836	23	9952043	Seccionador
109824	3,879	2	82554	Seccionador

109377	17,322	35	743462	Seccionador
109183	19,315	2	3009953	Instalação Transformadora
109839	4,340	1	1001288344	Cliente Isolado
109608	14,483	4342	560440	Seccionador
109903	4,162	1	1000018153	Cliente Isolado
110283	0,624	1	1000323005	Cliente Isolado
109933	2,791	1	1001180105	Cliente Isolado
109912	3,841	1	1001115271	Cliente Isolado
109252	19,322	3	3009004	Instalação Transformadora
109806	5,716	17	1562003	Seccionador
109965	2,712	3	7209014	Instalação Transformadora
110024	2,954	3	7209040	Instalação Transformadora
109892	4,987	1	1000709209	Cliente Isolado
109979	4,313	3046	2209698	Instalação Transformadora
109549	15,453	106	1310004	Seccionador
109220	19,598	1	1000112148	Cliente Isolado
110325	0,253	2	6109045	Instalação Transformadora
110200	4,696	2	6109162	Instalação Transformadora
110182	0,454	132	11505032	Instalação Transformadora
110053	2,293	2	2009005	Instalação Transformadora
109884	4,938	2	1909680	Instalação Transformadora
109868	4,216	4	192659	Seccionador
109818	4,326	1	1410833	Instalação Transformadora
109804	4,967	4	6009260	Instalação Transformadora
109639	10,223	3	12409349	Instalação Transformadora
109575	17,294	1	1912005	Instalação Transformadora
109313	16,414	1	2109028	Instalação Transformadora
109246	17,308	1	1909720	Instalação Transformadora
109960	4,189	1	10205282	Instalação Transformadora
109994	2,556	168	190331	Seccionador
109739	4,002	124	782217	Seccionador
105246	5,500	1	1362107	Seccionador
110289	2,410	1	1000764466	Cliente Isolado
110191	3,390	1	1000315558	Cliente Isolado
109576	18,471	6	2109011	Instalação Transformadora
110382	1,323	1	1000202463	Cliente Isolado
109566	17,014	1	1909831	Instalação Transformadora
110137	4,355	1	1709966	Instalação Transformadora
110134	4,246	2	192891	Seccionador
109315	16,181	27	142055	Seccionador
109209	21,983	20	228006	Seccionador
109524	17,725	251	302863	Seccionador
109186	18,642	1	2209782	Instalação Transformadora



RELATÓRIO

Assunto: Relatório de Situação de Emergência

Versão: 001

Data: 14/12/2022

Empresa: EMG

Área: DEOP

Identificação do Documento:
EMG_ISE_02_2022

Abrangência: Área de Concessão da EMG

109855	7,215	109	1705029	Instalação Transformadora
110074	4,011	22	1022528	Seccionador
109923	6,381	4	2210901	Instalação Transformadora
109085	0,861	16	1352113	Seccionador
109573	17,500	43	1909734	Instalação Transformadora
110144	4,763	1	722096	Seccionador
109605	12,337	2	11909301	Instalação Transformadora
109169	19,328	38	302301	Seccionador
109352	6,244	1	1,90505E+15	Ramal
110044	5,301	26	1022956	Seccionador
110132	3,790	1	1,58094E+16	Ramal
109528	15,444	35	512150	Seccionador
110341	1,926	1	1000172892	Cliente Isolado
109905	3,931	31	1292070	Seccionador
109589	11,179	8	1112000	Seccionador
109680	9,426	8	12410977	Instalação Transformadora
109841	4,251	3	4809590	Instalação Transformadora
109742	4,988	167	1062113	Seccionador
109599	17,183	9	1062040	Seccionador
109891	5,086	172	10609310	Instalação Transformadora
109710	4,974	0	11209154	Instalação Transformadora
109820	4,914	74	1022015	Seccionador
109697	10,363	35	990002	Seccionador
110232	3,965	12	8705045	Instalação Transformadora
110310	0,503	7	7809076	Instalação Transformadora
109724	8,218	6	1242134	Seccionador
110307	0,851	2	7809048	Instalação Transformadora
110110	5,393	16	1192337	Seccionador
109668	11,036	2	14309108	Instalação Transformadora
109693	11,070	4921	CBA 002	Alimentador Primário
109887	7,319	1	1000873990	Cliente Isolado
109262	20,967	3	1901050	Instalação Transformadora
109454	19,968	70	3009844	Instalação Transformadora
109418	20,580	13	772007	Seccionador
109854	8,071	2	1809784	Instalação Transformadora
110086	4,745	451	1582330	Seccionador
110184	4,749	3	7209008	Instalação Transformadora
109682	14,362	132	1705050	Instalação Transformadora
110279	2,786	1	1000926995	Cliente Isolado
110217	4,303	1	10211091	Instalação Transformadora
110176	6,376	116	15805007	Instalação Transformadora
109740	9,843	6	10309229	Instalação Transformadora
109596	21,798	2	7710041	Instalação Transformadora

109721	10,245	2	472366	Seccionador
109284	22,376	2	3009557	Instalação Transformadora
110041	7,198	1	1000108914	Cliente Isolado
110333	3,763	1	1000972078	Cliente Isolado
110370	18,359	9	1922020	Seccionador
109541	19,901	2133	STM SJM2	Alimentador Primário
109876	8,454	319	SMA SMA	Alimentador Primário
110391	2,863	1	1001267210	Cliente Isolado
110299	4,556	1	1000981918	Cliente Isolado
109787	9,606	1	1001103734	Cliente Isolado
109720	10,690	1	1000124652	Cliente Isolado
110006	8,243	1	1001126881	Cliente Isolado
110194	8,745	3	6109036	Instalação Transformadora
109749	11,350	27	1422030	Seccionador
109602	19,696	72	1042303	Seccionador
109664	17,529	16	10309328	Instalação Transformadora
109980	7,746	2	10210099	Instalação Transformadora
110947	0,463	1	1000767949	Cliente Isolado
110294	6,282	1	1001097111	Cliente Isolado
110632	1,899	4065	190035	Seccionador
109707	11,528	4	1709349	Instalação Transformadora
109808	11,800	16	1142567	Seccionador
110633	0,168	6	2309353	Instalação Transformadora
110274	7,292	1	1000765024	Cliente Isolado
139689	1,208	13	3009854	Instalação Transformadora
110484	2,280	2	9909042	Instalação Transformadora
110640	1,892	2354	250053	Seccionador
110452	3,228	1	1809031	Instalação Transformadora
110428	3,717	4	7409657	Instalação Transformadora
110347	3,641	8	1905953	Instalação Transformadora
110691	1,629	1	1000513143	Cliente Isolado
110278	7,479	1	1000211824	Cliente Isolado
110188	6,920	1	9309068	Instalação Transformadora
110438	3,287	84	11905039	Instalação Transformadora
109696	12,974	108	992110	Seccionador
110740	1,624	1	1000124548	Cliente Isolado
109412	22,915	1	1910024	Instalação Transformadora
109448	23,021	3	742116	Seccionador
109579	21,005	15	13309104	Instalação Transformadora
110629	1,734	2092	UBA1 013	Alimentador Primário
109675	17,074	9	7709070	Instalação Transformadora
109712	10,819	452	302954	Seccionador
110985	0,609	1	1000880673	Cliente Isolado

110685	1,539	1	1000297237	Cliente Isolado
111043	1,880	4	19209017	Instalação Transformadora
110668	2,146	312	190963	Seccionador
110660	1,974	6	7409427	Instalação Transformadora
110659	2,042	303	190140	Seccionador
109751	10,030	4	2309280	Instalação Transformadora
110607	2,671	36	582017	Seccionador
110464	3,852	9	15009405	Instalação Transformadora
109763	10,362	1	1709662	Instalação Transformadora
110045	6,401	53	1705005	Instalação Transformadora
110088	7,503	1	8709588	Instalação Transformadora
109865	8,758	1	2209921	Instalação Transformadora
109992	9,239	3	9309313	Instalação Transformadora
110135	7,258	1	1001133959	Cliente Isolado
110352	6,286	8	9809012	Instalação Transformadora
109954	7,008	1	10310059	Instalação Transformadora
110681	2,629	63	1905035	Instalação Transformadora
110555	1,125	3	7209013	Instalação Transformadora
110507	4,123	112	982015	Seccionador
110461	4,760	2	1709108	Instalação Transformadora
110373	12,228	5	19209012	Instalação Transformadora
110328	7,129	10	9809752	Instalação Transformadora
109920	10,910	2	11409095	Instalação Transformadora
110242	8,481	4	10509114	Instalação Transformadora
109896	11,719	1	10209379	Instalação Transformadora
109775	13,609	48	13605015	Instalação Transformadora
109371	24,917	2	2309447	Instalação Transformadora
109580	23,019	1	1000198504	Cliente Isolado
109621	19,317	11	1042147	Seccionador
109703	2,120	2	1910070	Instalação Transformadora
110883	2,249	75	1905669	Instalação Transformadora
110608	2,552	34	1809807	Instalação Transformadora
110818	3,046	54	6105031	Instalação Transformadora
111082	1,704	1182	1022907	Seccionador
111112	1,491	1248	1022111	Seccionador
110647	3,490	21	182053	Seccionador
109250	5,650	5	1907120	Instalação Transformadora
111148	1,746	62	10205405	Instalação Transformadora
110275	10,833	3	11505025	Instalação Transformadora
111073	2,603	15	52548	Seccionador
109709	12,542	77	2305027	Instalação Transformadora
111298	2,028	75	1022913	Seccionador
109534	19,933	314	872059	Seccionador

111377	2,950	1096	1112658	Seccionador
110677	6,996	3046	GCM GCM	Alimentador Primário
110287	11,956	1	1709188	Instalação Transformadora
111362	6,383	2063	1692071	Seccionador
110644	5,587	301	190995	Seccionador
110715	5,884	40	1905662	Instalação Transformadora
110779	11,142	34349	MRU	Subestação
110836	7,912	81	302093	Seccionador
110794	8,364	175	303123	Seccionador
110749	5,248	48	13605015	Instalação Transformadora
109218	16,804	21	152080	Seccionador
110832	12,415	1	1001247894	Cliente Isolado
111123	5,295	155	10405035	Instalação Transformadora
111411	8,928	1	1000620724	Cliente Isolado
110140	23,202	5	1582113	Seccionador
110131	11,188	65	15209367	Instalação Transformadora
109692	11,692	24	232463	Seccionador
109609	10,236	187	1922040	Seccionador
110720	16,683	1	1000859275	Cliente Isolado
110713	18,000	2832	228011	Seccionador
111516	3,966	74	1262080	Seccionador
110563	22,361	2	1910070	Instalação Transformadora
110118	24,373	2	13509057	Instalação Transformadora
111108	14,207	3	10209370	Instalação Transformadora
111219	6,245	82	10405037	Instalação Transformadora
111384	12,812	2625	VRB2 SNM	Alimentador Primário
110670	16,848	4	1909177	Instalação Transformadora
110277	23,931	1	6109091	Instalação Transformadora
110901	15,081	3	11409035	Instalação Transformadora
110798	17,805	1	1001133136	Cliente Isolado
109636	37,783	24	1582194	Seccionador
109796	29,667	12	12409241	Instalação Transformadora
110159	25,800	0	3009502	Instalação Transformadora
110136	8,255	2	15209175	Instalação Transformadora
110942	15,123	2	15209027	Instalação Transformadora
111539	3,886	6	15109098	Instalação Transformadora
111538	4,422	1	15109144	Instalação Transformadora
111537	6,090	2	15109190	Instalação Transformadora
111444	7,862	1492	1060008	Seccionador
111107	15,867	2	13509279	Instalação Transformadora
110604	19,620	1	1909090	Instalação Transformadora
110519	16,784	126	1905026	Instalação Transformadora
111174	15,542	144	1052286	Seccionador

110022	29,055	15	1042013	Seccionador
111035	15,799	3	1982147	Seccionador
111064	11,408	21	172075	Seccionador
109827	27,339	17	3009242	Instalação Transformadora
110389	20,231	1	208002	Seccionador
109899	26,185	9	2309929	Instalação Transformadora
111052	15,773	3	1260099	Seccionador
112226	5,783	45	1242205	Seccionador
109947	25,533	24	1072156	Seccionador
110229	22,748	2	1072159	Seccionador
111131	5,691	278	10205130	Instalação Transformadora
111048	13,457	74	16909198	Instalação Transformadora
111009	15,103	3	1582406	Seccionador
111045	17,150	24	7609117	Instalação Transformadora
110617	21,244	7	9809006	Instalação Transformadora
111595	4,134	54	1670001	Seccionador
111613	3,977	1	10270007	Instalação Transformadora
111563	4,193	19	1022859	Seccionador
110993	15,760	3	1582689	Seccionador
110754	19,499	2	582413	Seccionador
111134	6,768	620	1040032	Seccionador
111972	4,438	1	1000776953	Cliente Isolado
110211	27,899	1	1000765482	Cliente Isolado
110945	18,549	134	222562	Seccionador
111237	12,253	108	1022708	Seccionador
110905	20,945	274	UBA3 017	Alimentador Primário
111494	2,433	292	10709217	Instalação Transformadora
111389	13,083	2	1432122	Seccionador
111414	8,649	175	16509034	Instalação Transformadora
111815	6,234	27	1242150	Seccionador
110990	16,620	29	762250	Seccionador
111053	14,280	11	192494	Seccionador
111350	13,044	143	10609450	Instalação Transformadora
110989	20,477	790	1362315	Seccionador
111441	7,109	8	10309296	Instalação Transformadora
111069	16,620	452	302954	Seccionador
112221	1,881	3	1072303	Seccionador
110612	22,230	3	1242242	Seccionador
111077	15,394	2	1509342	Instalação Transformadora
111147	15,296	3	1509045	Instalação Transformadora
110490	23,206	1	2309162	Instalação Transformadora
110431	22,930	1	9909029	Instalação Transformadora
111629	7,274	10	1152076	Seccionador

111542	8,068	178	1142004	Seccionador
111968	5,343	11	1142040	Seccionador
110548	22,822	1	1001194192	Cliente Isolado
111923	5,674	149	10509026	Instalação Transformadora
111817	7,011	4	AUX0121503	Seccionador
109911	26,141	33	1432117	Seccionador
111338	17,690	2	14309469	Instalação Transformadora
111057	24,311	5	9909027	Instalação Transformadora
110486	24,371	5	872063	Seccionador
111037	19,796	4	952001	Seccionador
109425	44,342	54	232886	Seccionador
110696	22,238	45	192996	Seccionador
111824	6,844	2	15209175	Instalação Transformadora
111664	8,268	7	10709173	Instalação Transformadora
111780	7,090	39	1242179	Seccionador
111944	8,675	65	15809402	Instalação Transformadora
111589	8,849	1	11109047	Instalação Transformadora
110457	25,060	1	7509087	Instalação Transformadora
111201	19,722	1	1000894731	Cliente Isolado
111818	6,841	2	17109101	Instalação Transformadora
111997	35,033	8	12410138	Instalação Transformadora
112285	3,498	179	1922040	Seccionador
111978	4,694	61	1712988	Seccionador
112377	29,625	3	742269	Seccionador
111740	8,137	63	1432987	Seccionador
111387	17,759	61	1512989	Seccionador
111412	15,882	45	1052102	Seccionador
111503	10,149	9	1922020	Seccionador
111699	9,267	95	11405004	Instalação Transformadora
112229	4,007	2	14309003	Instalação Transformadora
112034	8,840	2	15109205	Instalação Transformadora
112032	7,337	2	12409108	Instalação Transformadora
110465	25,093	4	12109085	Instalação Transformadora
111202	18,891	1	16909252	Instalação Transformadora
111046	19,527	26	16909093	Instalação Transformadora
109718	35,633	86	1432010	Seccionador
110606	24,513	1	1000745533	Cliente Isolado
110540	24,306	2	13109028	Instalação Transformadora
109624	42,080	1	3009534	Instalação Transformadora
110318	27,833	2	3009478	Instalação Transformadora
109670	41,567	1	232402	Seccionador
110936	24,141	1983	1190010	Seccionador
111456	12,767	87	1249505	Seccionador

109789	35,741	13	1742013	Seccionador
109802	34,513	3	3009891	Instalação Transformadora
112277	4,067	3	12409850	Instalação Transformadora
111116	21,832	2	1910120	Instalação Transformadora
110939	22,861	2	1910059	Instalação Transformadora
109762	36,333	42	992094	Seccionador
110646	25,790	45	1905650	Instalação Transformadora
111005	23,478	1069	1250010	Seccionador
110937	25,296	323	MRE2 FAM	Alimentador Primário
110270	31,732	1	1000173175	Cliente Isolado
112509	2,679	144	1052286B	Seccionador
112462	23,620	9	302782	Seccionador
111874	10,163	5	1712345	Seccionador
110663	26,876	1073	ERA DSO	Alimentador Primário
111642	10,489	9	1112018	Seccionador
111012	24,604	2	1811030	Instalação Transformadora
111526	9,380	82	1422034	Seccionador
111404	18,977	41	1432762	Seccionador
110330	29,354	0	2209672	Instalação Transformadora
110256	31,200	5	742055	Seccionador
111200	18,798	1	14209027	Instalação Transformadora
110544	26,658	25	222250	Seccionador
111807	11,090	6	1142446	Seccionador
112690	29,421	2	3009798	Instalação Transformadora
112335	4,406	3	1072487	Seccionador
112147	5,052	11	1022849	Seccionador
112052	6,991	18	1072068	Seccionador
111245	21,524	1	1809081	Instalação Transformadora
112033	8,031	38	1512005	Seccionador
111736	9,122	0	1072332	Seccionador
111705	10,528	1	10209083	Instalação Transformadora
111317	18,449	1	2411054	Instalação Transformadora
111422	16,534	1	11109059	Instalação Transformadora
111215	21,134	4	10209085	Instalação Transformadora
110862	31,089	112	1242840	Seccionador
111486	14,190	201	13509137	Instalação Transformadora
111590	12,654	3	10709398	Instalação Transformadora
111312	26,053	33	1905908	Instalação Transformadora
111249	22,708	6	1909016	Instalação Transformadora
111173	24,285	16	1142162	Seccionador
112649	2,699	4	1712094	Seccionador
110656	26,383	58	22137	Seccionador
111633	13,833	0	480677	Seccionador

112933	0,719	12	11409152	Instalação Transformadora
112088	10,256	623	10405501	Instalação Transformadora
112680	3,744	1	1000740304	Cliente Isolado
109701	8,853	182	172162	Seccionador
112762	3,690	1	1000600041	Cliente Isolado
110249	34,312	3	902003	Seccionador
110831	29,160	9335	MRE1 003	Alimentador Primário
112446	7,317	0	480129	Seccionador
112398	24,873	1	1001036549	Cliente Isolado
112802	3,131	95	10405008	Instalação Transformadora
111798	15,284	1	1000645947	Cliente Isolado
112203	3,261	2	10210151	Instalação Transformadora
112190	11,909	5	1142104	Seccionador
112008	24,266	6	1242586	Seccionador
110848	22,206	1	10309237	Instalação Transformadora
111194	14,232	16	1762073	Seccionador
111323	14,297	6	1032250	Seccionador
110894	10,581	2	MRE1 UCD	Alimentador Primário
110904	28,310	7015	MRE1 SAP	Alimentador Primário
110797	25,666	5021	MRE1 PMV	Alimentador Primário
111632	15,261	24	12410996	Instalação Transformadora
112877	12,596	1	1000064631	Cliente Isolado
112689	14,881	1	12410092	Instalação Transformadora
111680	25,315	3	10509214	Instalação Transformadora
111453	11,883	34260	MRU	Subestação
110706	39,629	13	1422001	Seccionador
112943	13,117	137	4805257	Instalação Transformadora
110527	41,847	1	1,0605E+16	Ramal
112701	15,919	1	1000155727	Cliente Isolado
112165	22,006	1	1,26091E+16	Ramal
111934	23,753	5	10509291	Instalação Transformadora
112654	38,510	1	1000068715	Cliente Isolado
112666	16,560	1	1000852021	Cliente Isolado
112500	18,583	15	10409284	Instalação Transformadora
111165	37,313	7	10605053	Instalação Transformadora
112511	18,820	1	1001237002	Cliente Isolado
112525	18,852	1	1000067945	Cliente Isolado
112452	19,454	1	10709380	Instalação Transformadora
112757	16,113	16	1249507	Seccionador
112826	14,305	12	1582786	Seccionador
112696	17,653	20	15809690	Instalação Transformadora
113011	17,928	2	10309421	Instalação Transformadora
112786	16,998	1	1001265947	Cliente Isolado

112348	20,686	1	11109037	Instalação Transformadora
111071	41,367	60	1192115	Seccionador
110224	49,160	7	1062003	Seccionador
112364	20,611	6	1023035	Seccionador
112392	21,336	53	10409580	Instalação Transformadora
113028	7,633	626	480149	Seccionador
110850	25,306	11076	MRE1 001	Alimentador Primário
110813	43,774	9642	MRE1 002	Alimentador Primário
111222	37,244	1	1000189702	Cliente Isolado
111791	41,967	1	1432097	Seccionador
110871	41,831	7005	MRE1 004	Alimentador Primário
112552	20,314	1	10609400	Instalação Transformadora
110899	42,663	7498	MRE2 08	Alimentador Primário
112977	15,900	127	4805450	Instalação Transformadora
110769	40,276	5	14605006	Instalação Transformadora
111106	29,058	1	2109028	Instalação Transformadora
113396	0,805	1	480694	Seccionador
111256	41,367	75	11409186	Instalação Transformadora
113194	2,114	0	480088	Seccionador
110886	45,329	2648	MRE1 CAA	Alimentador Primário
113093	17,328	95	18305001	Instalação Transformadora
110587	41,056	3	3009219	Instalação Transformadora
112568	20,521	56	802172	Seccionador
112465	40,338	4	3009396	Instalação Transformadora
111058	26,768	2	7609083	Instalação Transformadora
113260	4,655	1	4807558	Instalação Transformadora
110930	44,629	3767	MRE2 05	Alimentador Primário
110948	28,357	22	192021	Seccionador
112643	21,969	1	1000791397	Cliente Isolado
111999	30,983	4	13309124	Instalação Transformadora
110861	42,384	2	2209541	Instalação Transformadora
111187	38,570	2	2209901	Instalação Transformadora
110943	35,563	6240	MRE2 07	Alimentador Primário
111775	24,683	77	4805383	Instalação Transformadora
111177	15,036	267	1905022	Instalação Transformadora
109888	56,489	2	1432016	Seccionador
113012	29,483	374	480350	Seccionador
112939	18,881	2	11509742	Instalação Transformadora
113591	47,350	454	480401	Seccionador
112985	17,083	369	480209	Seccionador
113728	1,332	1	1000493394	Cliente Isolado
110421	26,963	7	12909007	Instalação Transformadora
112283	25,817	0	480378	Seccionador

112095	42,000	113	222587	Seccionador
112845	21,324	1	1001175230	Cliente Isolado
111428	44,067	343	1102323	Seccionador
113157	9,271	1	1000493502	Cliente Isolado
109223	24,801	1303	UGL 001	Alimentador Primário
111742	33,491	11	1042364	Seccionador
113764	1,534	132	4805980	Instalação Transformadora
111390	42,786	5	1172099	Seccionador
111768	3,990	11	1029876	Seccionador
113223	7,792	2	8409048	Instalação Transformadora
112890	22,050	131	480148	Seccionador
112796	23,174	1	1000705567	Cliente Isolado
113832	1,564	1	1001101133	Cliente Isolado
109904	9,066	43	1112326	Seccionador
111635	7,150	5	11509640	Instalação Transformadora
111506	5,258	4	1142536	Seccionador
111366	11,056	100	1509999	Seccionador
112438	27,550	208	480288	Seccionador
112435	27,583	223	4805023	Instalação Transformadora
110455	49,394	7	482097	Seccionador
113398	5,179	181	4805217	Instalação Transformadora
113843	2,549	1	1000073754	Cliente Isolado
113784	2,311	6	362058	Seccionador
112941	3,856	1	1000493394	Cliente Isolado
113648	2,506	104	4805577	Instalação Transformadora
113643	47,847	276	480408	Seccionador
113615	8,257	1	1000073761	Cliente Isolado
112524	23,793	44	780004	Seccionador
111392	50,597	1364	480074	Seccionador
113640	49,183	306	480409	Seccionador
113882	4,522	1	1000496302	Cliente Isolado
113471	9,725	1	1001273668	Cliente Isolado
113144	13,303	1	1001119166	Cliente Isolado
113593	53,347	212	480386	Seccionador
112794	32,917	71	480003	Seccionador
113001	9,067	124	480080	Seccionador
113986	3,566	291	480409	Seccionador
113904	3,633	0	480248	Seccionador
113417	11,626	93	4805260	Instalação Transformadora
113074	9,594	45	PJDM60097	Seccionador
113027	10,050	65	4805259	Instalação Transformadora
112920	20,578	42	4806003	Instalação Transformadora
112881	24,135	88	480349	Seccionador

113606	49,045	1	480916	Seccionador
112809	13,910	663	480402	Seccionador
112726	25,983	91	4805608	Instalação Transformadora
112711	23,096	141	480341	Seccionador
112642	22,587	122	4805384	Instalação Transformadora
112622	28,731	4	482217	Seccionador
111406	51,079	130	480121	Seccionador
110574	21,055	0	4805310	Instalação Transformadora
111872	30,783	126	4805238	Instalação Transformadora
113999	12,273	1	1000076030	Cliente Isolado
112519	18,798	61	4805178	Instalação Transformadora
112569	42,850	149	480619	Seccionador
113243	23,016	79	4805278	Instalação Transformadora
114085	11,641	1	1001147422	Cliente Isolado
114046	13,449	1	1001227567	Cliente Isolado
113068	20,941	1	1000074637	Cliente Isolado
113970	15,103	1	1000075138	Cliente Isolado
114117	11,167	1	1000492625	Cliente Isolado
113406	23,871	1	1001186601	Cliente Isolado
113269	25,608	1	1000174798	Cliente Isolado
113665	20,419	1	1000923123	Cliente Isolado
113681	20,227	1	1000063193	Cliente Isolado
112790	39,717	25	4805002	Instalação Transformadora
114016	15,161	1	1000923123	Cliente Isolado
112714	40,178	1	1000074548	Cliente Isolado
111408	66,713	113	480120	Seccionador
113273	26,447	1	1000230536	Cliente Isolado
112751	41,650	0	480302	Seccionador
114364	2,255	1	1000070093	Cliente Isolado
112698	42,933	93	4805012	Instalação Transformadora
114361	3,020	1	1000493094	Cliente Isolado
111172	64,467	4	15009001	Instalação Transformadora
112570	44,021	1	1000910650	Cliente Isolado
110914	50,129	3654	MRE2 06	Alimentador Primário
112779	41,515	1173	480954	Seccionador
113094	29,051	1	1000076686	Cliente Isolado
113771	17,442	300	4805433	Instalação Transformadora
113533	22,027	1	4809710	Instalação Transformadora
114412	19,095	139	480285	Seccionador
112468	44,336	34	1792036	Seccionador
112625	42,586	111	4805059	Instalação Transformadora
113207	24,498	153	4805093	Instalação Transformadora
113580	63,352	78	4805009	Instalação Transformadora

113360	26,281	90	4805817	Instalação Transformadora
113239	24,248	8	482400	Seccionador
113259	66,683	181	4805022	Instalação Transformadora
114098	12,830	174	4805974	Instalação Transformadora
112905	17,475	529	480431	Seccionador
114446	23,416	73	480044	Seccionador
114380	4,203	1	1000949755	Cliente Isolado
113399	24,395	0	482409	Seccionador
113347	26,553	88	4805270	Instalação Transformadora
114219	6,640	1	1001179484	Cliente Isolado
113389	28,135	1	1000067421	Cliente Isolado
113849	21,356	1	1001072396	Cliente Isolado
113931	20,173	1	1000858395	Cliente Isolado
113368	28,305	1	4809018	Instalação Transformadora
114075	17,673	3	4809180	Instalação Transformadora
111398	69,979	202	480316	Seccionador
113754	23,373	1	1000492010	Cliente Isolado
113263	27,646	2	4,80501E+15	Ramal
113257	27,604	1	4,80526E+15	Ramal
113216	23,259	95	4805779	Instalação Transformadora
112935	39,130	1	4,80557E+15	Ramal
113158	38,356	48	490004	Seccionador
113137	27,706	29	4805325	Instalação Transformadora
114068	18,886	1	1000794355	Cliente Isolado
112848	43,217	186	4805523	Instalação Transformadora
110885	52,746	809	MRE2 PTM	Alimentador Primário
113213	31,187	1	1000066805	Cliente Isolado
113567	26,666	1	1001275488	Cliente Isolado
112860	42,400	48	4805358	Instalação Transformadora
112857	39,180	94	4805457	Instalação Transformadora
113113	28,320	113	4805340	Instalação Transformadora
113056	27,089	168	4805646	Instalação Transformadora
113322	29,463	24	4805960	Instalação Transformadora
111644	56,797	8	1112106	Seccionador
114032	20,087	1	1001004640	Cliente Isolado
114034	19,375	84	4805604	Instalação Transformadora
112831	41,762	162	482268	Seccionador
112179	52,020	1	1000776351	Cliente Isolado
113283	31,346	1	1000485502	Cliente Isolado
114365	6,598	1	1001027900	Cliente Isolado
114263	7,958	1	1000849976	Cliente Isolado
112740	45,928	347	4509323	Instalação Transformadora
113101	56,300	99	4805675	Instalação Transformadora

114213	9,149	1	1000189429	Cliente Isolado
114112	21,600	37	480389	Seccionador
112812	44,700	210	4805027	Instalação Transformadora
114482	5,351	1	1000158024	Cliente Isolado
114752	0,536	1	1000907087	Cliente Isolado
114531	4,424	1	1000075386	Cliente Isolado
114564	21,249	181	4805217	Instalação Transformadora
114679	2,266	1	1001257645	Cliente Isolado
112995	41,191	84	4805326	Instalação Transformadora
114517	4,812	1	1000066232	Cliente Isolado
113638	71,181	35	481134	Seccionador
113013	55,383	181	4805742	Instalação Transformadora
114861	0,637	7	4,80607E+15	Ramal
113592	72,881	89	4805168	Instalação Transformadora
114779	1,886	1	1000066263	Cliente Isolado
114069	21,161	1	1000068393	Cliente Isolado
113040	35,057	157	4805299	Instalação Transformadora
113009	41,617	85	480394	Seccionador
111668	58,483	16	1142567	Seccionador
112793	47,583	158	4805083	Instalação Transformadora
114206	9,112	181	4805217	Instalação Transformadora
114164	12,066	1	1000077986	Cliente Isolado
113887	52,041	375	480310	Seccionador
114923	0,378	1	1000488892	Cliente Isolado
114126	15,817	5	4806024	Instalação Transformadora
114127	16,200	4	4806021	Instalação Transformadora
114025	23,567	107	4805004	Instalação Transformadora
114967	48,417	9087	481016	Seccionador
113003	13,300	133	4805089	Instalação Transformadora
114799	3,286	1	1000963231	Cliente Isolado
113122	34,888	4	483600	Seccionador
114827	3,798	103	4805523	Instalação Transformadora
114803	4,167	83	4810595	Instalação Transformadora
114342	11,046	1	1000166492	Cliente Isolado
114095	24,591	1	1000071865	Cliente Isolado
114758	7,129	1	1000483811	Cliente Isolado
113262	39,630	23	484026	Seccionador
114002	28,699	1	1001116243	Cliente Isolado
114260	16,314	1	1000071857	Cliente Isolado
111900	56,600	60	480943	Seccionador
112107	54,237	19	480625	Seccionador
112846	46,367	0	480214	Seccionador
113151	31,817	44	4806023	Instalação Transformadora

114994	1,925	111	4805289	Instalação Transformadora
115025	3,539	185	4805335	Instalação Transformadora
113641	75,064	187	480293	Seccionador
114205	10,717	374	480675	Seccionador
113171	36,434	4	492070	Seccionador
113873	25,058	1	1000761284	Cliente Isolado
114974	12,886	1	1001006146	Cliente Isolado
112886	27,000	227	4805445	Instalação Transformadora
114756	8,876	98	4805475	Instalação Transformadora
114313	11,676	111	4805289	Instalação Transformadora
114314	31,870	210	4805316	Instalação Transformadora
114268	8,875	49	4806070	Instalação Transformadora
113189	48,689	1	1000065667	Cliente Isolado
114736	17,148	1	1000160684	Cliente Isolado
113924	24,805	4	4,80534E+15	Ramal
114913	15,431	1	1001261041	Cliente Isolado
113200	33,335	78	4805512	Instalação Transformadora
113183	29,939	1	1000061884	Cliente Isolado
112720	62,806	501	483957	Seccionador
113103	24,596	1	1000494573	Cliente Isolado
113033	49,954	11	4805565	Instalação Transformadora
112986	41,134	186	480257	Seccionador
114973	14,605	1	1001234682	Cliente Isolado
112973	42,880	1	4,80605E+15	Ramal
113642	31,440	3	482531	Seccionador
114646	19,192	1	1000484777	Cliente Isolado
113890	39,973	1	1000739808	Cliente Isolado
112334	67,800	0	483269	Seccionador
115081	12,173	1	1000076030	Cliente Isolado
114899	15,903	162	4805397	Instalação Transformadora
114794	18,108	1	1000493255	Cliente Isolado
114788	18,395	1	1001182558	Cliente Isolado
115241	1,388	1	1000706472	Cliente Isolado
115001	14,873	107	483803	Seccionador
113923	39,886	57	4805746	Instalação Transformadora
114276	26,128	1	1000786932	Cliente Isolado
114626	20,453	1	1000185454	Cliente Isolado
114534	47,868	156	480286	Seccionador
113465	63,818	1	1000485506	Cliente Isolado
114362	25,364	1	1000483964	Cliente Isolado
113526	65,867	117	4805527	Instalação Transformadora
115057	51,956	1	1000064631	Cliente Isolado
112243	70,117	1	4807509	Instalação Transformadora

114115	36,059	1	1000483062	Cliente Isolado
112982	60,734	1	1000072781	Cliente Isolado
112602	66,550	3	4805719	Instalação Transformadora
114812	18,929	1	1000188482	Cliente Isolado
115337	0,736	1	1000197192	Cliente Isolado
114480	21,944	1	1000860323	Cliente Isolado
114060	39,278	1	1000935819	Cliente Isolado
113596	90,814	44	480922	Seccionador
112639	67,767	0	4805300	Instalação Transformadora
115066	15,950	1	1000803304	Cliente Isolado
114525	24,076	1	1000069372	Cliente Isolado
115336	2,073	1	1000064604	Cliente Isolado
114183	30,367	48	4805358	Instalação Transformadora
115065	22,483	1	4809084	Instalação Transformadora
113716	45,531	1	1000864742	Cliente Isolado
114888	19,266	54	4805436	Instalação Transformadora
112291	71,017	0	480455	Seccionador
115191	12,372	38	4805998	Instalação Transformadora
115130	7,877	1	1000184967	Cliente Isolado
112814	47,572	114	480451	Seccionador
113039	36,700	95	480063	Seccionador
115080	16,677	1	1000496690	Cliente Isolado
115345	3,347	1	1000182214	Cliente Isolado
113265	50,667	545	480308	Seccionador
113724	47,792	1	1000910651	Cliente Isolado
115181	8,309	140	4805627	Instalação Transformadora
111840	78,650	2	4810634	Instalação Transformadora
115347	4,332	1	1000887454	Cliente Isolado
113629	49,899	1	1000067766	Cliente Isolado
114377	29,606	1	1000701886	Cliente Isolado
111621	80,767	0	482877	Seccionador
115444	0,507	1	1001166967	Cliente Isolado
114912	22,439	1	1001076232	Cliente Isolado
115434	1,139	444	480246	Seccionador
115116	13,109	1	4,80557E+15	Ramal
113851	44,385	3	4808244	Instalação Transformadora
113000	57,547	1	4809722	Instalação Transformadora
115142	0,935	218	4805626	Instalação Transformadora
112987	66,097	1	4909038	Instalação Transformadora
114755	34,117	3	483162	Seccionador
115276	22,995	2	4,8054E+15	Ramal
115205	8,958	5	4,80571E+15	Ramal
115149	8,286	1	1001174300	Cliente Isolado

115387	3,925	1	1000858861	Cliente Isolado
115479	0,933	84	480544	Seccionador
115351	3,284	1399	480102	Seccionador
115290	7,626	1	1000074159	Cliente Isolado
113539	53,033	74	4805361	Instalação Transformadora
115441	2,074	4	480494	Seccionador
115111	15,496	91	4805608	Instalação Transformadora
113486	54,036	0	480391	Seccionador
112895	69,817	23	480278	Seccionador
114285	31,627	2	4808271	Instalação Transformadora
115372	6,118	1	1000733163	Cliente Isolado
115515	0,378	1	1000710343	Cliente Isolado
114718	28,316	1	4808099	Instalação Transformadora
115056	69,008	101	4805416	Instalação Transformadora
115406	4,719	1	1000855509	Cliente Isolado
115379	5,908	1	1000486543	Cliente Isolado
115296	7,704	2	4809126	Instalação Transformadora
115226	8,489	48	4805358	Instalação Transformadora
115522	0,340	74	4805210	Instalação Transformadora
115031	21,385	3	4,80544E+15	Ramal
113535	53,572	7	482552	Seccionador
113010	31,233	28	4805442	Instalação Transformadora
113278	63,317	154	4805383	Instalação Transformadora
114128	36,301	17	4806022	Instalação Transformadora
113306	71,530	15	4809070	Instalação Transformadora
114714	27,785	13	492082	Seccionador
113760	68,359	60	488000	Seccionador
115523	5,918	1	1000989068	Cliente Isolado
114267	40,586	8	4806098	Instalação Transformadora
113938	55,105	133	4805349	Instalação Transformadora
113909	102,150	3400	483060	Seccionador
115460	15,445	1	1000494409	Cliente Isolado
115548	11,942	1	1000490602	Cliente Isolado
114668	25,458	95	4805240	Instalação Transformadora
114318	26,927	1	1001051129	Cliente Isolado
114510	24,366	96	4805380	Instalação Transformadora
114272	47,095	3	4809262	Instalação Transformadora
115394	19,676	1	1000071808	Cliente Isolado
115008	36,047	1	4809510	Instalação Transformadora
115531	14,941	1	1000072313	Cliente Isolado
115637	0,516	1	1000071806	Cliente Isolado
115040	87,057	58	482020	Seccionador
115390	20,891	1	1001151955	Cliente Isolado

114744	40,309	1	4810613	Instalação Transformadora
115420	19,696	2	483837	Seccionador
115527	16,469	2	4809318	Instalação Transformadora
113026	21,617	0	480173	Seccionador
115514	17,104	1	1000071858	Cliente Isolado
115565	12,560	1	1000769359	Cliente Isolado
114566	113,749	101	480425	Seccionador
115502	25,971	1	1000971569	Cliente Isolado
114659	41,749	2	4909007	Instalação Transformadora
115145	26,861	1	4909061	Instalação Transformadora
115676	1,183	1	1000891606	Cliente Isolado
115389	23,161	477	4809473	Instalação Transformadora
115600	3,959	5	4809430	Instalação Transformadora
115597	3,788	2	4809836	Instalação Transformadora
115577	8,492	2	4,80504E+15	Ramal
115382	38,596	1	1001039926	Cliente Isolado
114498	67,022	22	482652	Seccionador
115678	3,968	1	1000488429	Cliente Isolado
115348	26,669	2	4809224	Instalação Transformadora
115716	2,261	1	1001120782	Cliente Isolado
115707	3,182	1	1001268788	Cliente Isolado
115749	0,779	1	1000067356	Cliente Isolado
115753	1,003	1	1000067892	Cliente Isolado
115754	1,700	1	1000494877	Cliente Isolado
112310	104,100	84	48359	Seccionador
112870	94,683	30	482712	Seccionador
115653	7,050	3	8009461	Instalação Transformadora
115767	1,784	1	1000492777	Cliente Isolado
115752	1,646	30	4805535	Instalação Transformadora
115766	1,596	1	4,80501E+15	Ramal
115530	24,407	1	1000774952	Cliente Isolado
115802	2,421	1	1000486996	Cliente Isolado
115798	1,400	35	4805337	Instalação Transformadora
115760	4,764	1	492013	Seccionador
115832	2,809	1	1000224217	Cliente Isolado
115828	2,756	1	1000497337	Cliente Isolado
114043	71,740	31	4805470	Instalação Transformadora
115604	8,889	2	4809263	Instalação Transformadora
115735	23,300	1	4809419	Instalação Transformadora
115123	55,133	2	482277	Seccionador
126861	0,016	0	RDR	Subestação
126886	0,046	14434	ASD1	Subestação
126890	0,001	0	10307009	Instalação Transformadora

126894	0,026	12078	RDR	Subestação
126895	0,060	1	99707035	Instalação Transformadora
126899	0,025	1	19607005	Instalação Transformadora
126900	11,136	1	16107050	Instalação Transformadora
126901	11,136	1	16107010	Instalação Transformadora
126897	0,031	12078	RDR	Subestação
126904	11,136	1	19607005	Instalação Transformadora
126905	0,026	1	99707035	Instalação Transformadora
126907	6,479	1	16107050	Instalação Transformadora
126908	0,013	0	GCM	Subestação
126910	0,001	0	CEMIG	Suprimento Externo
126915	0,018	14432	ASD1	Subestação
129954	0,035	21529	ASD1	Subestação
130002	0,101	12189	RDR	Subestação
130012	0,013	0	UBA3	Subestação
130018	0,016	0	GCM	Subestação
130038	0,024	16274	ERA	Subestação
130057	0,013	4180	GCM	Subestação
130850	0,013	0	ERA	Subestação
130854	0,022	23423	ERA	Subestação
130882	0,082	18564	MRI	Subestação
130892	0,017	13296	GCM	Subestação
130904	0,006	0	99707035	Instalação Transformadora
130900	10,373	1929	MRE1	Subestação
130913	6,479	1	19607005	Instalação Transformadora
130918	0,308	1	99707035	Instalação Transformadora
130923	6,479	1	99507000	Instalação Transformadora
130911	0,013	0	MRI	Subestação
130928	6,491	1	16107010	Instalação Transformadora
130930	0,018	14048	DVN	Subestação
130946	0,017	0	11907020	Instalação Transformadora
130950	0,013	0	11907020	Instalação Transformadora
130954	0,024	1	11907020	Instalação Transformadora
130952	0,026	18407	MRI	Subestação
130958	6,479	2082	MRE1	Subestação
130966	0,013	0	99707035	Instalação Transformadora
130968	0,009	0	99707035	Instalação Transformadora
130964	2,181	14004	MRI	Subestação
130991	0,006	0	LRJ	Subestação
130999	0,009	0	LRJ	Subestação